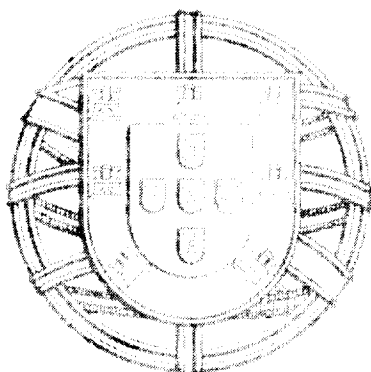




I - B
S É R I E

Esta 1.ª série do *Diário da República* é apenas constituída pela parte B

DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Ministério das Finanças

Declaração n.º 44/94:

De ter sido autorizada a abertura de créditos especiais no orçamento de vários ministérios para o ano de 1993 no montante de 1 198 228 contos 1908

Ministérios das Finanças e do Planeamento e da Administração do Território

Despacho Normativo n.º 248/94:

Cria no quadro de pessoal da Comissão de Coordenação da Região do Norte um lugar de técnico superior principal, a extinguir quando vagar 1913

Ministérios das Finanças e da Agricultura

Despacho Normativo n.º 249/94:

Cria no quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior um lugar de assessor principal da carreira de técnico superior, a extinguir quando vagar 1913

Despacho Normativo n.º 250/94:

Cria no quadro de pessoal da Direcção Regional da Agricultura do Ribatejo e Oeste um lugar de assessor da carreira de técnico superior, a extinguir quando vagar 1913

Despacho Normativo n.º 251/94:

Cria no quadro de pessoal do Instituto de Protecção da Produção Agro-Alimentar um lugar de assessor

principal, da carreira de médico veterinário, a extinguir quando vagar 1913

Despacho Normativo n.º 252/94:

Cria no quadro de pessoal do Instituto Florestal um lugar de assessor, da carreira de engenheiro, a extinguir quando vagar 1913

Ministérios das Finanças e do Emprego e da Segurança Social

Despacho Normativo n.º 253/94:

Cria no quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social do Centro um lugar de assessor principal, da carreira técnica superior, a extinguir quando vagar 1914

Despacho Normativo n.º 254/94:

Cria no quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo um lugar de assessor principal, da carreira técnica superior, a extinguir quando vagar 1914

Despacho Normativo n.º 255/94:

Cria no quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social do Centro um lugar de assessor principal, da carreira técnica superior de serviço social, a extinguir quando vagar 1914

Despacho Normativo n.º 256/94:

Cria no quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo um lugar de

assessor principal da carreira técnica superior, a extinguir quando vagar 1914

Despacho Normativo n.º 257/94:

Cria no quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social do Centro um lugar de assessor principal, da carreira técnica superior, a extinguir quando vagar 1915

Despacho Normativo n.º 258/94:

Cria no quadro de pessoal do Centro Nacional de Pensões um lugar de assessor de informática principal, da carreira de técnico superior de informática, a extinguir quando vagar 1915

Despacho Normativo n.º 259/94:

Cria no quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social do Centro um lugar de assessor principal da carreira técnica superior de serviço social, a extinguir quando vagar 1915

**Ministério do Planeamento
e da Administração do Território**

Despacho Normativo n.º 260/94:

Fixa em 60% a taxa de comparticipação a aplicar às candidaturas de obras de pequena dimensão ao programa da Direcção-Geral do Ordenamento do Território para comparticipação em equipamentos de utilização colectiva 1915

Ministério da Educação

Declaração n.º 45/94:

De terem sido autorizadas transferências de verbas no orçamento do Ministério da Educação para o ano de 1993 no montante de 4 166 422 contos 1916

Ministério do Mar

Declaração n.º 46/94:

De terem sido autorizadas alterações no orçamento do Ministério para o ano de 1993 no montante de 60 432 contos 1935

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Direcção dos Serviços Gerais do Orçamento

Declaração n.º 44/94

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, se publica que, com fundamento na alínea a) do artigo 4.º do mesmo diploma, no Orçamento do Estado para 1993 foi superiormente autorizada a abertura de diversos créditos especiais concretizados nas alterações seguintes:

1 — Na despesa:

Classificação						Designação orgânica e económica	Reforços ou inscrições (em contos)
Orgânica			Funcional	Económica			
Capítulo	Divisão	Sub- divisão		Código	Alínea		
50	41	02	8.06.0	08.00.00	A	02 – Ministério da Defesa Nacional Investimentos do Plano Investigação científica e desenvolvimento tecnológico SSF – Dinâmica costeira Transferências de capital: Administrações públicas: Serviços autónomos: IH (¹)..... 	

Classificação						Designação orgânica e económica	Reforços ou inscrições (em contos)
Orgânica			Funcional	Económica			
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea		
50	13	03				GABMIN — Infra-estruturas de base Transferências correntes: Administrações públicas: Serviços autónomos: LNETI (1)	1 220
			8.01.0	04.01.03	A		
				08.00.00		Transferências de capital:	
				08.02.00		Administrações públicas:	
				08.02.03		Serviços autónomos:	
			8.01.0	08.02.03	A	LNETI (1)	2 994
	23					Indústria GABMIN — Infra-estruturas tecnológicas/LNETI Transferências correntes: Administrações públicas: Serviços autónomos: LNETI (1)	161
		05				Transferências de capital:	
				08.00.00		Administrações públicas:	
				08.02.00		Administrações públicas:	
				08.02.03		Serviços autónomos:	
			8.01.0	08.02.03	A	LNETI (1)	196 575
	54					Apoios GABMIN — Sist. incent. utilização racional energia Transferências correntes: Administrações públicas: Serviços autónomos: LNETI (1)	18 393
		04				Transferências de capital:	
				08.00.00		Administrações públicas:	
				08.02.00		Administrações públicas:	
				08.02.03		Serviços autónomos:	
			8.01.0	08.02.03	A	LNETI (1)	59 525
							294 370
50						14 — Ministério da Educação Investimentos do Plano Educação SSULB — Acção social — Serviços Sociais da Universidade de Lisboa Transferências correntes: Administrações públicas: Serviços autónomos: SSULB (1)	22 500
	12					Transferências de capital:	
		68				Administrações públicas:	
				08.00.00		Administrações públicas:	
				08.02.00		Serviços autónomos:	
			3.03.0	04.01.03	A	SSULB (1)	15 439
				08.00.00		Transferências de capital:	
				08.02.00		Administrações públicas:	
				08.02.03		Serviços autónomos:	
			3.03.0	08.02.03	A	SSULB (1)	37 939

Classificação						Designação orgânica e económica	Reforços ou inscrições (em contos)
Orgânica			Funcional	Económica			
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea		
50	14	07				15 – Ministério da Saúde	
						Investimentos do Plano	
						Saúde	
						DGFSS – Construção centros de saúde da ARS de Braga	
			08.00.00			Transferências de capital:	
			08.02.00			Administrações públicas:	
			08.02.03			Serviços autónomos:	
			4.02.0	08.02.03	A	ARSBG (1)	6 245
50	17	26				18 – Ministério do Ambiente e Recursos Naturais	
						Investimentos do Plano	
						Defesa e protecção do ambiente	
						GM – Prot. rec. pat. nat. áreas prot. III/ENVIREG	
			04.00.00			Transferências correntes:	
			04.01.00			Administrações públicas:	
			04.01.03			Serviços autónomos:	
			8.01.0	04.01.03	A	ICN (1)	832
			08.00.00			Transferências de capital:	
			08.02.00			Administrações públicas:	
			08.02.03			Serviços autónomos:	
			8.01.0	08.02.03	A	ICN (1)	3 062
	32	02				Abastecimento e defesa do consumidor	
						IC – Formação e protecção do consumidor	
			01.00.00			Despesas com o pessoal:	
			01.01.00			Remunerações certas e permanentes:	
			4.01.0	01.01.04		Pessoal em regime de tarefa ou de avença (2)	1 600
			01.02.00			Abonos variáveis ou eventuais:	
			4.01.0	01.02.04		Ajudas de custo (2)	1 000
			4.01.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie (2)	300
			02.00.00			Aquisição de bens e serviços correntes:	
			02.02.00			Bens não duradouros:	
			4.01.0	02.02.02		Combustíveis e lubrificantes (2)	500
			4.01.0	02.02.06		Consumos de secretaria (2)	500
			02.03.00			Aquisição de serviços:	
			4.01.0	02.03.02		Conservação de bens (2)	500
			4.01.0	02.03.06		Comunicações (2)	500
			4.01.0	02.03.10		Outros serviços (2)	7 105
			07.00.00			Aquisição de bens de capital:	
			07.01.00			Investimentos:	
			4.01.0	07.01.07		Material de informática (2)	1 500

Classificação						Designação orgânica e económica	Reforços ou inscrições (em contos)
Orgânica			Funcional	Económica			
Capítulo	Divisão	Sub- divisão		Código	Alínea		
50	43	06				Modernização da Administração Pública GM — Infra-estruturas e equipamentos de apoio geral Transferências de capital: Administrações públicas: Serviços autónomos: ICN (1)	6 269
	74	04				OID da Península de Setúbal Protecção do ambiente e des. turístico — GM Transferências de capital: Administrações públicas: Serviços autónomos: ICN (1)	22 263
			8.01.0	08.02.03	A		45 931
50	54	01				19 — Ministério do Mar Investimentos do Plano Apoios GSEAP — Aquacultura (CO FIN CEE) Transferências de capital: Administrações públicas: Serviços autónomos: IFADAP (1)	67 896
		02				GSEAP — Pesca experimental Transferências de capital: Administrações públicas: Serviços autónomos: IFADAP (1)	125 159
		04				GSEAP — Frota do largo Transferências de capital: Administrações públicas: Serviços autónomos: IFADAP (1)	190 244
		06				GSEAP — Transf. e comerc. dos produtos de pesca Transferências de capital: Administrações públicas: Serviços autónomos: IFADAP (1)	33 373
		08				GSEAP — Integ. expansão subslst. cont. activ. pesca Transferências de capital: Administrações públicas: Serviços autónomos: IFADAP (1)	2 646
			8.02.2	08.02.03	A		

Classificação						Designação orgânica e económica	Reforços ou inscrições (em contos)
Orgânica			Funcional	Económica			
Capítulo	Divisão	Sub- divisão		Código	Alínea		
50	54	09		08.00.00		GSEAP — Associação temporária de empresas	
				08.02.00		Transferências de capital:	
				08.02.03		Administrações públicas:	
				08.02.03		Serviços autónomos:	
			8.02.2	08.02.03	A	IFADAP (1)	53 937
		10				GSEAP — Operações de reorientação	
				08.00.00		Transferências de capital:	
				08.02.00		Administrações públicas:	
				08.02.03		Serviços autónomos:	
			8.02.2	08.02.03	A	IFADAP (1)	5 000
		11				GSEAP — Sociedades mistas	
				08.00.00		Transferências de capital:	
				08.02.00		Administrações públicas:	
				08.02.03		Serviços autónomos:	
			8.02.2	08.02.03	A	IFADAP (1)	207 053
		12				GSEAP — Pequena pesca	
				08.00.00		Transferências de capital:	
				08.02.00		Administrações públicas:	
				08.02.03		Serviços autónomos:	
			8.02.2	08.02.03	A	IFADAP (1)	83 452
	74					OID da Península de Setúbal	
		02				Estudos do sector da pesca e aquicultura — GSEAP	
				04.00.00		Transferências correntes:	
				04.01.00		Administrações públicas:	
				04.01.03		Serviços autónomos:	
			8.02.2	04.01.03	A	IFADAP (1)	39 749
							808 509
							1 198 228

2 — Na receita (para contrapartida dos reforços ou inscrições supra):

Orçamento das receitas do Estado

Classificação económica			Designação económica	Reforços ou inscrições (em contos)
Capítulo	Grupo	Artigo		
05	07	01	Transferências: Exterior: Comunidades europeias: Outras	13 505
14			Reposições não abatidas nos pagamentos	1 184 723
				1 198 228

(¹) Tem compensação em «Reposições não abatidas nos pagamentos».

(²) Tem compensação em receita entregue nos cofres do Estado como «Transferências».

Direcção dos Serviços Gerais do Orçamento, da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 31 de Dezembro de 1993. — O Chefe de Divisão, *José Augusto Pereira Monteiro*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Despacho Normativo n.º 248/94

Considerando que em 1 de Maio de 1993 cessou a comissão de serviço do licenciado Manuel Joaquim Pinho Moreira de Azevedo, à data director do Gabinete de Educação Tecnológica, Artística e Profissional;

Considerando o disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 34/93, de 13 de Fevereiro, e nos n.ºs 6 e 8 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pelo artigo 1.º daquele diploma:

Determina-se o seguinte:

1 — É criado no quadro de pessoal a que se refere o mapa anexo XIII ao Decreto-Lei n.º 272/91, de 7 de Agosto, um lugar de técnico superior principal, a extinguir quando vagar.

2 — A criação do lugar previsto no número anterior produz efeitos a partir de 1 de Maio de 1993.

Ministérios das Finanças e do Planeamento e da Administração do Território, 28 de Março de 1994. — Pelo Ministro das Finanças, *Norberto Emílio Sequeira da Rosa*, Secretário de Estado do Orçamento. — O Ministro do Planeamento e da Administração do Território, *Luís Francisco Valente de Oliveira*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA AGRICULTURA

Despacho Normativo n.º 249/94

Considerando que em 31 de Junho de 1992 cessou a comissão de serviço António Manuel Pardal Diogo Belo, à data director de serviços da Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior;

Considerando o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, e nos n.ºs 4 e 5 do mesmo artigo e diploma:

Determina-se o seguinte:

1 — É criado no quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior, constante do mapa 1 anexo ao Decreto Regulamentar n.º 56/86, de 8 de Outubro, um lugar de assessor principal da carreira de técnico superior, a extinguir quando vagar.

2 — A criação do referido lugar produz efeitos desde o dia 31 de Julho de 1992.

Ministérios das Finanças e da Agricultura, 10 de Março de 1994. — Pelo Ministro das Finanças, *Norberto Emílio Sequeira da Rosa*, Secretário de Estado do Orçamento. — Pelo Ministro da Agricultura, *Álvaro dos Santos Amaro*, Secretário de Estado da Agricultura.

Despacho Normativo n.º 250/94

Considerando que em 7 de Abril de 1993 cessou a comissão de serviço Maria Odete Aparício Pinheiro Rodrigues, à data chefe de divisão da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste;

Considerando o disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 34/93, de 13 de Fevereiro, e nos n.ºs 6 e 8 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro,

com a redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 34/93, de 13 de Fevereiro:

Determina-se o seguinte:

1 — É criado no quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, constante do mapa anexo à Portaria n.º 826/93, de 8 de Setembro, um lugar de assessor da carreira de técnico superior, a extinguir quando vagar.

2 — A criação do lugar referido no número anterior produz efeitos desde 7 de Abril de 1993.

Ministérios das Finanças e da Agricultura, 10 de Março de 1994. — Pelo Ministro das Finanças, *Norberto Emílio Sequeira da Rosa*, Secretário de Estado do Orçamento. — Pelo Ministro da Agricultura, *Álvaro dos Santos Amaro*, Secretário de Estado da Agricultura.

Despacho Normativo n.º 251/94

Considerando que em 7 de Abril de 1993 cessou a comissão de serviço José Fazendas Louro Chambel, à data chefe de divisão da ex-Direcção-Geral da Pecuária;

Considerando o disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 34/93, de 13 de Fevereiro, e nos n.ºs 6 e 8 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pelo artigo 1.º daquele diploma:

Determina-se o seguinte:

1 — É criado no quadro de pessoal do Instituto de Protecção da Produção Agro-Alimentar, aprovado pela Portaria n.º 825/93, de 8 de Setembro, um lugar de assessor principal, da carreira de médico veterinário, a extinguir quando vagar.

2 — A criação do lugar referido no número anterior produz efeitos desde o dia 7 de Abril de 1993, considerando-se tais efeitos como reportados ao quadro da ex-Direcção-Geral da Pecuária, até à entrada em vigor da portaria referida no número anterior.

Ministérios das Finanças e da Agricultura, 14 de Março de 1994. — Pelo Ministro das Finanças, *Norberto Emílio Sequeira da Rosa*, Secretário de Estado do Orçamento. — Pelo Ministro da Agricultura, *Álvaro dos Santos Amaro*, Secretário de Estado da Agricultura.

Despacho Normativo n.º 252/94

Considerando que em 7 de Abril de 1993 cessou a comissão de serviço Luís António Pires Pinheiro, à data chefe da Circunscrição Florestal de Coimbra;

Considerando o disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 34/93, de 13 de Fevereiro, e nos n.ºs 6 e 8 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pelo artigo 1.º daquele diploma:

Determina-se o seguinte:

1 — É criado no quadro de pessoal do Instituto Florestal, constante do mapa 1 anexo à Portaria n.º 781/93, de 6 de Setembro, um lugar de assessor, da carreira de engenheiro, a extinguir quando vagar.

2 — A criação do lugar referido no número anterior produz efeitos desde o dia 7 de Abril de 1993, considerando-se tais efeitos como reportados ao quadro da ex-Direcção-Geral das Florestas até à entrada em vigor da portaria referida no n.º 1.

Ministérios das Finanças e da Agricultura, 14 de Março de 1994. — Pelo Ministro das Finanças, *Norberto Emílio Sequeira da Rosa*, Secretário de Estado do Orçamento. — Pelo Ministro da Agricultura, *Álvaro dos Santos Amaro*, Secretário de Estado da Agricultura.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

Despacho Normativo n.º 253/94

Considerando que, com a entrada em vigor do Decreto Regulamentar n.º 35/93, de 21 de Outubro, cessou automaticamente, em 26 de Outubro de 1993, a comissão de serviço que Maria de Jesus Canha vinha exercendo como chefe de divisão no extinto Centro Regional de Segurança Social de Aveiro e que a mesma reúne os requisitos necessários para provimento na categoria de assessor principal;

Considerando o disposto na primitiva redacção do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, mantida transitoriamente em vigor pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 34/93, de 13 de Fevereiro, e o disposto nos n.ºs 6 e 8 do mesmo artigo 18.º, na redacção dada pelo artigo 1.º do citado Decreto-Lei n.º 34/93, de 13 de Fevereiro;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 260/93, de 23 de Julho:

Determina-se o seguinte:

1 — É criado no quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social do Centro, aprovado pela Portaria n.º 1055/93, de 21 de Outubro, um lugar de assessor principal, da carreira técnica superior, a extinguir quando vagar.

2 — A criação do lugar referido no número anterior produz efeitos a 26 de Outubro de 1993.

Ministérios das Finanças e do Emprego e da Segurança Social, 3 de Março de 1994. — Pelo Ministro das Finanças, *Norberto Emílio Sequeira da Rosa*, Secretário de Estado do Orçamento. — Pelo Ministro do Emprego e da Segurança Social, *Fernando Mário Teixeira de Almeida*, Secretário de Estado da Segurança Social.

Despacho Normativo n.º 254/94

Considerando que, com a entrada em vigor do Decreto Regulamentar n.º 36/93, de 21 de Outubro, cessou automaticamente, em 26 de Outubro de 1993, a comissão de serviço que José Guilherme Macedo Fernandes vinha exercendo como director de serviço no extinto Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e que o mesmo reúne os requisitos necessários para provimento na categoria de assessor principal;

Considerando o disposto na primitiva redacção do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, mantida transitoriamente em vigor pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 34/93, de 13 de Fevereiro, e o disposto nos n.ºs 6 e 8 do mesmo artigo 18.º, na redacção dada pelo artigo 1.º do citado Decreto-Lei n.º 34/93, de 13 de Fevereiro;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 260/93, de 23 de Julho:

Determina-se o seguinte:

1 — É criado no quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, aprovado pela Portaria n.º 1056/93, de 21 de Outubro, um lugar de assessor principal, da carreira técnica superior, a extinguir quando vagar.

2 — A criação do lugar referido no número anterior produz efeitos a 26 de Outubro de 1993.

Ministérios das Finanças e do Emprego e da Segurança Social, 3 de Março de 1994. — Pelo Ministro das Finanças, *Norberto Emílio Sequeira da Rosa*, Secretário de Estado do Orçamento. — Pelo Ministro do Emprego e da Segurança Social, *Fernando Mário Teixeira de Almeida*, Secretário de Estado da Segurança Social.

Despacho Normativo n.º 255/94

Considerando que, com a entrada em vigor do Decreto Regulamentar n.º 35/93, de 21 de Outubro, cessou automaticamente, em 26 de Outubro de 1993, a comissão de serviço que Maria Leonor Dias Aguiar Costa d'Almeida vinha exercendo como chefe de divisão no extinto Centro Regional de Segurança Social da Guarda e que reúne os requisitos necessários para provimento na categoria de assessor principal, da carreira técnica superior de serviço social;

Considerando o disposto na primitiva redacção do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, mantida transitoriamente em vigor pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 34/93, de 13 de Fevereiro, e o disposto nos n.ºs 6 e 8 do mesmo artigo 18.º, na redacção dada pelo artigo 1.º do citado Decreto-Lei n.º 34/93, de 13 de Fevereiro;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 260/93, de 23 de Julho:

Determina-se o seguinte:

1 — É criado no quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social do Centro, aprovado pela Portaria n.º 1055/93, de 21 de Outubro, um lugar de assessor principal, da carreira técnica superior de serviço social, a extinguir quando vagar.

2 — A criação do lugar referido no número anterior produz efeitos a 26 de Outubro de 1993.

Ministérios das Finanças e do Emprego e da Segurança Social, 3 de Março de 1994. — Pelo Ministro das Finanças, *Norberto Emílio Sequeira da Rosa*, Secretário de Estado do Orçamento. — Pelo Ministro do Emprego e da Segurança Social, *Fernando Mário Teixeira de Almeida*, Secretário de Estado da Segurança Social.

Despacho Normativo n.º 256/94

Considerando que em 4 de Março de 1992 foi dada por finda, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, a comissão de serviço que Maria das Dores Broco da Guia Henriques vinha exercendo como directora de serviços no extinto Centro Regional de Segurança Social de Lisboa;

Considerando o disposto na alínea a) do n.º 2 e nos n.ºs 4 e 5 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro:

Determina-se o seguinte:

1 — É criado no quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, aprovado pela Portaria n.º 1056/93, de 21 de Outubro, um lugar de assessor principal da carreira técnica superior, a extinguir quando vagar.

2 — A criação do lugar referido no número anterior produz efeitos a partir de 5 de Março de 1992.

Ministérios das Finanças e do Emprego e da Segurança Social, 3 de Março de 1994. — Pelo Ministro das Finanças, *Norberto Emílio Sequeira da Rosa*, Secretário de Estado do Orçamento. — Pelo Ministro do Emprego e da Segurança Social, *Fernando Mário Teixeira de Almeida*, Secretário de Estado da Segurança Social.

Despacho Normativo n.º 257/94

Considerando que, com a entrada em vigor do Decreto Regulamentar n.º 35/93, de 21 de Outubro, cessou automaticamente, em 26 de Outubro de 1993, a comissão de serviço que Maria Amélia Garcia Mendes Ferreira Ferrão vinha exercendo como chefe de divisão no extinto Centro Regional de Segurança Social de Aveiro e que reúne os requisitos necessários para provimento na categoria de assessor principal;

Considerando o disposto na primitiva redacção do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, mantida transitóriamente em vigor pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 34/93, de 13 de Fevereiro, e o disposto nos n.ºs 6 e 8 do mesmo artigo 18.º, na redacção dada pelo artigo 1.º do citado Decreto-Lei n.º 34/93, de 13 de Fevereiro;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 260/93, de 23 de Julho:

Determina-se o seguinte:

1 — É criado no quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social do Centro, aprovado pela Portaria n.º 1055/93, de 21 de Outubro, um lugar de assessor principal, da carreira técnica superior, a extinguir quando vagar.

2 — A criação do lugar referido no número anterior produz efeitos a 26 de Outubro de 1993.

Ministérios das Finanças e do Emprego e da Segurança Social, 10 de Março de 1994. — Pelo Ministro das Finanças, *Norberto Emílio Sequeira da Rosa*, Secretário de Estado do Orçamento. — Pelo Ministro do Emprego e da Segurança Social, *Fernando Mário Teixeira de Almeida*, Secretário de Estado da Segurança Social.

Despacho Normativo n.º 258/94

Considerando que o licenciado Alberto de Almeida Andrade Albuquerque exerce, em comissão de serviço, o cargo de chefe de divisão do quadro de pessoal do Centro Nacional de Pensões e reúne os requisitos legais necessários ao provimento na categoria de assessor principal;

Considerando o disposto na primitiva redacção da alínea a) do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, mantida transitóriamente em vigor pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 34/93, de 13 de Fevereiro, e o disposto nos n.ºs 6, 7 e 8 do referido artigo 18.º, na redacção que lhes foi conferida pelo artigo 1.º do citado Decreto-Lei n.º 34/93, de 13 de Fevereiro;

Determina-se o seguinte:

É criado no quadro de pessoal do Centro Nacional de Pensões, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 17/92, de 22 de Julho, um lugar de assessor de in-

formática principal, da carreira de técnico superior de informática, a extinguir quando vagar.

Ministérios das Finanças e do Emprego e da Segurança Social, 17 de Março de 1994. — Pelo Ministro das Finanças, *Norberto Emílio Sequeira da Rosa*, Secretário de Estado do Orçamento. — Pelo Ministro do Emprego e da Segurança Social, *Fernando Mário Teixeira de Almeida*, Secretário de Estado da Segurança Social.

Despacho Normativo n.º 259/94

Considerando que, com a entrada em vigor do Decreto Regulamentar n.º 35/93, de 21 de Outubro, cessou automaticamente, em 26 de Outubro de 1993, a comissão de serviço que a licenciada Maria de Lurdes Botelho Machado de Faria vinha exercendo como chefe de divisão no extinto Centro Regional de Segurança Social de Leiria e que reúne os requisitos necessários para provimento na categoria de assessor principal;

Considerando o disposto na primitiva redacção do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, mantida transitóriamente em vigor pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 34/93, de 13 de Fevereiro, e o disposto nos n.ºs 6 e 8 do mesmo artigo 18.º, na redacção dada pelo artigo 1.º do citado Decreto-Lei n.º 34/93, de 13 de Fevereiro;

Considerando ainda o disposto no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 260/93, de 23 de Julho:

Determina-se o seguinte:

1 — É criado no quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social do Centro, aprovado pela Portaria n.º 1055/93, de 21 de Outubro, um lugar de assessor principal da carreira técnica superior de serviço social, a extinguir quando vagar.

2 — A criação do lugar referido no número anterior produz efeitos a 26 de Outubro de 1993.

Ministérios das Finanças e do Emprego e da Segurança Social, 24 de Março de 1994. — Pelo Ministro das Finanças, *Norberto Emílio Sequeira da Rosa*, Secretário de Estado do Orçamento. — Pelo Ministro do Emprego e da Segurança Social, *Fernando Mário Teixeira de Almeida*, Secretário de Estado da Segurança Social.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Despacho Normativo n.º 260/94

Pelo meu Despacho n.º 23/94, de 1 de Fevereiro, foi actualizado para 10 000 contos o custo limite a que se refere o n.º 1 do Despacho Normativo n.º 49/88, de 18 de Junho.

Interessando, agora, estabelecer o limite de participação a atribuir pela Direcção-Geral do Ordenamento do Território, determino o seguinte:

1 — É fixada em 60% a taxa de comparticipação a aplicar às candidaturas apresentadas a partir de 1 de Janeiro de 1994.

2 — Fica revogado, para as candidaturas referidas no número anterior, o Despacho Normativo n.º 27/90, de 26 de Março.

Ministério do Planeamento e da Administração do Território, 18 de Fevereiro de 1994. — O Ministro do Planeamento e da Administração do Território, *Luís Francisco Valente de Oliveira*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

11.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Declaração n.º 45/94

De harmonia com o disposto na parte final do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, se publicam as seguintes alterações orçamentais, efectuadas no ano de 1993, autorizadas nos termos do n.º 2 e das alíneas a) e c) do n.º 3 do artigo 5.º do mesmo diploma, conjugados com o n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 83/93, de 18 de Março, cujos despachos de autorização constam dos respectivos processos:

CLASSIFICACAO		RUBRICAS	EM CONTOS		REFERENCIA
ORGANICA	ECONOMICA		REFORÇOS OU INSCRICOES	ANULACOES	A AUTORIZAC. MINIS- TERIAL
FUNC.	CODIGO				
CP*DI*SD*	*A*				
01		GABINETES, SERVICOS CENTRAIS E REGIONAIS			
01		GABINETE DO MINISTRO			
01		GABINETE			
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
	3.01.0 01.01.06	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO	-		3 515*
	3.01.0 01.01.07	GRATIFICACOES	40*		
	3.01.0 01.01.09	PARTICIPACOES E PREMIO	25*		
	3.01.0 01.01.10	SUBSIDIO DE REFEICAO	1 100*		
	3.01.0 01.01.11	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	2 350*		
	01.02.00	ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
	3.01.0 01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS	2 000*		
	3.01.0 01.02.05	OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE			2 100*
	01.03.00	SEGURANCA SOCIAL			
	3.01.0 01.03.02	ABONO DE FAMILIA	90*		
	3.01.0 01.03.03	PRESTACOES COMPLEMENTARES	10*		
	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.02.00	BENS NAO DURADOUROS			
	3.01.0 02.02.02	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	1 000*		
	3.01.0 02.02.08	OUTROS BENS NAO DURADOUROS	14 000*		
	02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS			
	3.01.0 02.03.02	CONSERVACAO DE BENS	5 000*		
	3.01.0 02.03.06	COMUNICACOES	1 200*		
	3.01.0 02.03.07	TRANSPORTES	4 000*		
	3.01.0 02.03.10	OUTROS SERVICOS	5 000*		
	04.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			
	04.02.00	ADMINISTRACOES PRIVADAS			
	04.02.01	INSTITUICOES PARTICULARES			
	3.01.0 B	DIVERSAS			30 200*
	07.00.00	AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
	07.01.00	INVESTIMENTOS			
	3.01.0 07.01.07	MATERIAL DE INFORMATICA	800*		
	3.01.0 07.01.08	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO			800*
02		GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO ADJUNTO E ENSINO SUPERIOR			
01		GABINETE			
	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS			
	3.01.0 02.03.01	ENCARGOS DAS INSTALACOES	-		300*
	3.01.0 02.03.08	REPRESENTACAO DOS SERVICOS	-		2 000*
	3.01.0 02.03.09	SEGUROS	-		1 200*
	3.01.0 02.03.10	OUTROS SERVICOS	3 500*		
	03.00.00	ENCARGOS CORRENTES DA DIVIDA			
	03.01.00	JUROS			
	3.01.0 03.01.08	EXTERIOR - OUTROS	-		20 290*
	04.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			
	04.02.00	ADMINISTRACOES PRIVADAS			
	3.01.0 04.02.01	INSTITUICOES PARTICULARES	43 612*		

CLASSIFICACAO			RUBRICAS	EM CONTOS		REFERENCIA
ORGANICA	*ECONOMICA*	*FUNC.		REFORÇOS OU INSCRICOES	ANULACOES	A AUTORIZAC. MINIS- TERIAL
*CP*DI*SD*	*CODIGO	*A*				
01 02 01	10.00.00		PASSIVOS FINANCEIROS			
	10.01.00		AMORTIZACAO DA DIVIDA			
	3.01.0	10.01.11	EMPRESTIMOS A MEDIO E LONGO PRAZOS - EXTERIOR	-	23 322	
03			GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DOS RECURSOS EDUCATIVOS			
01			GABINETE			
	01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.01.00		REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
	3.01.0	01.01.04	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU DE AVENCA	38 000	-	
	3.01.0	01.01.08	REPRESENTACAO	-		480
	3.01.0	01.01.10	SUBSIDIO DE REFEICAO	480	-	
	01.02.00		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS			
	3.01.0	01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS	2 570	-	
	3.01.0	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	-		200
	3.01.0	01.02.05	OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE	2 570	-	
	01.03.00		SEGURANCA SOCIAL			
	3.01.0	01.03.02	ABONO DE FAMILIA	-		350
	02.00.00		AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.03.00		AQUISICAO DE SERVICOS			
	3.01.0	02.03.02	CONSERVACAO DE BENS	-		2 000
	3.01.0	02.03.05	LOCACAO DE OUTROS BENS	-		2 700
	3.01.0	02.03.07	TRANSPORTES	-		2 020
	3.01.0	02.03.10	OUTROS SERVICOS	-		26 000
	04.00.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES			
	04.02.00		ADMINISTRACOES PRIVADAS			
	3.01.0	04.02.01	INSTITUICOES PARTICULARES	15 000	-	
	06.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
	06.03.00		DIVERSAS			
	3.01.0	A	MODERNIZACAO DA ADMINISTRACAO	-		16 370
	07.00.00		AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
	07.01.00		INVESTIMENTOS			
	3.01.0	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTE	3 400	-	
	3.01.0	07.01.07	MATERIAL DE INFORMATICA	1 400	-	
	3.01.0	07.01.08	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	1 700	-	
04			GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO ENSINOS BASICO E SECUNDARIO			
01			GABINETE			
	02.00.00		AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.01.00		BENS DURADOUROS			
	3.01.0	02.01.04	MATERIAL DE CULTURA	58	-	
	02.03.00		AQUISICAO DE SERVICOS			
	3.01.0	02.03.02	CONSERVACAO DE BENS	5 214	-	
	3.01.0	02.03.05	LOCACAO DE OUTROS BENS	-		58
	04.00.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES			
	04.02.00		ADMINISTRACOES PRIVADAS			
	04.02.01		INSTITUICOES PARTICULARES			
	3.01.0	A	PROJECTO VIDA	100 000		6 434
	06.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
	06.03.00		DIVERSAS			
	3.01.0	A	REFORMA DO SISTEMA EDUCATIVO	-		5 608
06			GABINETE DE GESTAO FINANCEIRA			
01			SERVICOS PROPRIOS			
	06.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
	3.01.0	06.03.00	DIVERSAS	-		65 000

CLASSIFICACAO		RUBRICAS		EM CONTOS		REFERENCIA
ORGANICA	*ECONOMICA*			REFORÇOS OU INSCRICOES	ANULACOES	A AUTORIZAC. MINIS- TERIAL
*CP*DI*SD*	*CODIGO *A*					
01 07		SECRETARIA-GERAL				
01		SERVICOS PROPRIOS				
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL				
	01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES				
	3.01.0 01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS		110 000*	-	
	3.01.0 01.01.05	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTACAO		44 103*	-	
	3.01.0 01.01.11	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL		143 000*	-	
	01.02.00	ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS				
	3.01.0 01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		-		10 000*
	3.01.0 01.02.05	OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE		25*	-	
	3.01.0	X ADICIONAL A REMUNERACAO		7 700*	-	
	01.03.00	SEGURANCA SOCIAL				
	3.01.0 01.03.02	ABONO DE FAMILIA		800*	-	
	3.01.0 01.03.03	PRESTACOES COMPLEMENTARES		75*	-	
	3.01.0 01.03.04	CONTRIBUICOES PARA A SEGURANCA SOCIAL		1 400*	-	
	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES				
	02.01.00	BENS DURADOUROS				
	3.01.0 02.01.05	OUTROS BENS DURADOUROS		184*	-	
	02.02.00	BENS NAO DURADOUROS				
	3.01.0 02.02.06	CONSUMOS DE SECRETARIA		3 000*	-	
	3.01.0 02.02.08	OUTROS BENS NAO DURADOUROS		1 000*	-	
	02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS				
	3.01.0 02.03.01	ENCARGOS DAS INSTALACOES		23 500*	-	
	3.01.0 02.03.05	LOCACAO DE OUTROS BENS		3 000*	-	
	3.01.0 02.03.06	COMUNICACOES		14 170*	-	
	3.01.0 02.03.10	OUTROS SERVICOS		15 700*	-	
	07.00.00	AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL				
	07.01.00	INVESTIMENTOS				
	3.01.0 07.01.07	MATERIAL DE INFORMATICA		-		28 420*
	3.01.0 07.01.08	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		-		17 134*
08		INSPECCAO-GERAL DE EDUCACAO				
01		SERVICOS PROPRIOS				
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL				
	01.02.00	ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS				
	3.01.0 01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		-		2 000*
	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES				
	02.02.00	BENS NAO DURADOUROS				
	3.01.0 02.02.06	CONSUMOS DE SECRETARIA		2 000*	-	
	02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS				
	3.01.0 02.03.01	ENCARGOS DAS INSTALACOES		500*	-	
	3.01.0 02.03.02	CONSERVACAO DE BENS		1 550*	-	
	3.01.0 02.03.07	TRANSPORTES		-		2 700*
	07.00.00	AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL				
	07.01.00	INVESTIMENTOS				
	3.01.0 07.01.07	MATERIAL DE INFORMATICA		1 870*	-	
10		DIRECCAO-GERAL DOS ENSINOS BASICO E SECUNDARIO				
01		SERVICOS PROPRIOS				
	04.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES				
	04.02.00	ADMINISTRACOES PRIVADAS				
	3.01.0 04.02.01	INSTITUICOES PARTICULARES		-		387 000*
15		DIRECCAO REGIONAL DE EDUCACAO DO NORTE				
01		SERVICOS PROPRIOS				
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL				
	01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES				
	3.01.0 01.01.02	PESSOAL ALEM DOS QUADROS		101*	-	

CLASSIFICACAO				RUBRICAS	EM CONTOS		REFERENCIA
ORGANICA	ECONOMICA	FUNC.	CODIGO		REFORÇOS OU INSCRICOES	ANULACOES	A AUTORIZAC. MINIS- TERIAL
CP	DI	SD	A				
01	15	01	3.01.0 01.01.06	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO	260*	-	
			3.01.0 01.01.10	SUBSIDIO DE REFEICAO	42*	-	
			3.01.0 01.01.11	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	130*	-	
			01.02.00	ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
			3.01.0 01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS	105*	-	
			3.01.0 01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	275*	-	
			3.01.0 01.02.05	OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE	9 200*	-	
			3.01.0 X	ADICIONAL A REMUNERACAO	3*	-	
			02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
			02.02.00	BENS NAO DURADOUROS			
			3.01.0 02.02.02	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	8*	-	
			3.01.0 02.02.06	CONSUMOS DE SECRETARIA	250*	-	1 632*
			3.01.0 02.02.08	OUTROS BENS NAO DURADOUROS	100*	-	
			02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS			
			3.01.0 02.03.01	ENCARGOS DAS INSTALACOES	75*	-	
			3.01.0 02.03.02	CONSERVACAO DE BENS	30*	-	500*
			3.01.0 02.03.03	LOCACAO DE EDIFICIOS	2 908*	-	
			3.01.0 02.03.06	COMUNICACOES	500*	-	
			3.01.0 02.03.07	TRANSPORTES	700*	-	
			3.01.0 02.03.10	OUTROS SERVICOS	500*	-	
99				DESPESAS COM COMPENSACAO EM RECEITA-COM TRANSICAO DE SALDOS			
			04.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			
			04.03.00	FAMILIAS			
			3.01.0 04.03.01	PARTICULARES	15 000*	-	
			06.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
			3.01.0 06.03.00	DIVERSAS	70 000*	-	
16				DIRECCAO REGIONAL DE EDUCACAO DO CENTRO			
01				SERVICOS PROPRIOS			
			01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
			01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
			3.01.0 01.01.06	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO	210*	-	
			3.01.0 01.01.07	GRATIFICACOES	-	-	1 000*
			3.01.0 01.01.11	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	105*	-	
			01.02.00	ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
			3.01.0 01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS	90*	-	
			3.01.0 01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	15*	-	
			3.01.0 01.02.05	OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE	6 750*	-	
			01.03.00	SEGURANCA SOCIAL			
			3.01.0 01.03.04	CONTRIBUICOES PARA A SEGURANCA SOCIAL	1 000*	-	
			02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
			02.02.00	BENS NAO DURADOUROS			
			3.01.0 02.02.02	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	8*	-	
			3.01.0 02.02.06	CONSUMOS DE SECRETARIA	30*	-	
			3.01.0 02.02.08	OUTROS BENS NAO DURADOUROS	100*	-	
			02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS			
			3.01.0 02.03.01	ENCARGOS DAS INSTALACOES	40*	-	
			3.01.0 02.03.02	CONSERVACAO DE BENS	30*	-	
			3.01.0 02.03.03	LOCACAO DE EDIFICIOS	841*	-	
			3.01.0 02.03.06	COMUNICACOES	305*	-	
			3.01.0 02.03.07	TRANSPORTES	1 100*	-	
			3.01.0 02.03.10	OUTROS SERVICOS	2 950*	-	
99				DESPESAS COM COMPENSACAO EM RECEITA-COM TRANSICAO DE SALDOS			
			06.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
			3.01.0 06.03.00	DIVERSAS	35 000*	-	
17				DIRECCAO REGIONAL DE EDUCACAO DE LISBOA			
01				SERVICOS PROPRIOS			
			01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
			01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
			3.01.0 01.01.06	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO	230*	-	
			3.01.0 01.01.07	GRATIFICACOES	-	-	31 762*
			3.01.0 01.01.10	SUBSIDIO DE REFEICAO	42*	-	
			3.01.0 01.01.11	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	115*	-	
			01.02.00	ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
			3.01.0 01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS	250*	-	

CLASSIFICACAO				RUBRICAS	EM CONTOS		REFERENCIA
ORGANICA	ECONOMICA	FUNC.			REFORÇOS OU INSCRICOES	ANULACOES	A AUTORIZAC. MINIS- TERIAL
CP=DI=SD			CODIGO =A				
01	17	01	3.01.0 01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	6 515*	-	
			3.01.0 01.02.05	OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE	450*	-	
			02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
			02.02.00	BENS NAO DURADOUROS			
			3.01.0 02.02.02	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	367*	-	
			3.01.0 02.02.06	CONSUMOS DE SECRETARIA	4 730*	-	
			3.01.0 02.02.08	OUTROS BENS NAO DURADOUROS	70*	-	
			02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS			
			3.01.0 02.03.01	ENCARGOS DAS INSTALACOES	390*	-	
			3.01.0 02.03.02	CONSERVACAO DE BENS	60*	-	
			3.01.0 02.03.03	LOCACAO DE EDIFICIOS	577*	-	
			3.01.0 02.03.06	COMUNICACOES	8 417*	-	
			3.01.0 02.03.07	TRANSPORTES	21 210*	-	
			3.01.0 02.03.10	OUTROS SERVICOS	4 850*	-	
			04.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			
			04.02.00	ADMINISTRACOES PRIVADAS			
			3.01.0 04.02.01	INSTITUICOES PARTICULARES	-	5 000*	
			07.00.00	AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
			07.01.00	INVESTIMENTOS			
			3.01.0 07.01.07	MATERIAL DE INFORMATICA	2 000*	-	
			3.01.0 07.01.08	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	6 000*	-	
02				GESTAO DO PARQUE ESCOLAR			
			02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
			02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS			
			3.01.0 02.03.03	LOCACAO DE EDIFICIOS	-	2 000*	
			07.00.00	AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
			07.01.00	INVESTIMENTOS			
			3.01.0 07.01.03	EDIFICIOS	-	4 109*	
99				DESPESAS COM COMPENSACAO EM RECEITA-COM TRANSICAO DE SALDOS			
			04.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			
			04.02.00	ADMINISTRACOES PRIVADAS			
			3.01.0 04.02.01	INSTITUICOES PARTICULARES	15 000*	-	
			06.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
			3.01.0 06.03.00	DIVERSAS	45 000*	-	
18				DIRECCAO REGIONAL DE EDUCACAO DO SUL			
01				SERVICOS PROPRIOS			
			01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
			01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
			3.01.0 01.01.02	PESSOAL ALEM DOS QUADROS	101*	-	
			3.01.0 01.01.03	PESSOAL CONTRATADO A PRAZO	-	866*	
			3.01.0 01.01.04	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU DE AVENCA	593*	-	
			3.01.0 01.01.06	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO	433*	-	
			3.01.0 01.01.07	GRATIFICACOES	-	2 328*	
			3.01.0 01.01.10	SUBSIDIO DE REFEICAO	42*	-	
			3.01.0 01.01.11	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	80*	-	
			01.02.00	ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
			3.01.0 01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS	85*	-	
			3.01.0 01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	15*	-	
			3.01.0 01.02.05	OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE	4 200*	-	
			3.01.0 X	ADICIONAL A REMUNERACAO	3*	-	
			02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
			02.02.00	BENS NAO DURADOUROS			
			3.01.0 02.02.02	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	208*	-	
			3.01.0 02.02.05	ROUPAS E CALCAD	-	45*	
			3.01.0 02.02.06	CONSUMOS DE SECRETARIA	30*	-	
			3.01.0 02.02.08	OUTROS BENS NAO DURADOUROS	70*	-	
			02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS			
			3.01.0 02.03.01	ENCARGOS DAS INSTALACOES	40*	-	
			3.01.0 02.03.02	CONSERVACAO DE BENS	620*	-	
			3.01.0 02.03.03	LOCACAO DE EDIFICIOS	208*	600*	
			3.01.0 02.03.06	COMUNICACOES	2 628*	-	
			3.01.0 02.03.07	TRANSPORTES	100*	-	
			3.01.0 02.03.10	OUTROS SERVICOS	1 601*	-	
			07.00.00	AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
			07.01.00	INVESTIMENTOS			
			3.01.0 07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTE	-	1 941*	

CLASSIFICACAO				RUBRICAS	EM CONTOS		REFERENCIA
ORGANICA	*ECONOMICA*	*FUNC.*	*CODIGO*		REFORÇOS OU INSCRICOES	ANULACOES	A AUTORIZAC. MINIS- TERIAL
01	18	01	3.01.0 07.01.07	MATERIAL DE INFORMATICA			
			3.01.0 07.01.08	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	-	400*	20*
		02		GESTAO DO PARQUE ESCOLAR			
			02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
			02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS			
			3.01.0 02.03.02	CONSERVACAO DE BENS	-		1 440*
			3.01.0 02.03.10	OUTROS SERVICOS	296*	-	
			06.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
			3.01.0 06.03.00	DIVERSAS	1 164*	-	
		99		DESPESAS COM COMPENSACAO EM RECEITA-COM TRANSICAO DE SALDOS			
			04.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			
			04.02.00	ADMINISTRACOES PRIVADAS			
			3.01.0 04.02.01	INSTITUICOES PARTICULARES	2 000*	-	
			06.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
			3.01.0 06.03.00	DIVERSAS	6 000*	-	
		19		DIRECCAO REGIONAL DE EDUCACAO DO ALGARVE			
		01		SERVICOS PROPRIOS			
			01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
			01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
			3.01.0 01.01.03	PESSOAL CONTRATADO A PRAZO	-		216*
			3.01.0 01.01.06	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO	20*	-	
			3.01.0 01.01.07	GRATIFICACOES	-		2 210*
			3.01.0 01.01.11	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	10*	-	
			01.02.00	ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
			3.01.0 01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS	60*	-	
			3.01.0 01.02.05	OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE	1 100*	-	
			02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
			02.01.00	BENS DURADOUROS			
			3.01.0 02.01.03	MATERIAL DE SECRETARIA	960*	-	
			3.01.0 02.01.04	MATERIAL DE CULTURA	-		1*
			02.02.00	BENS NAO DURADOUROS			
			3.01.0 02.02.02	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	8*	-	
			3.01.0 02.02.06	CONSUMOS DE SECRETARIA	10*	-	
			3.01.0 02.02.08	OUTROS BENS NAO DURADOUROS	30*	-	
			02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS			
			3.01.0 02.03.01	ENCARGOS DAS INSTALACOES	25*	-	
			3.01.0 02.03.02	CONSERVACAO DE BENS	10*	-	
			3.01.0 02.03.03	LOCACAO DE EDIFICIOS	96*	-	
			3.01.0 02.03.06	COMUNICACOES	60*	-	
			3.01.0 02.03.07	TRANSPORTES	48*	-	
			3.01.0 02.03.09	SEGUROS	50*	-	
			3.01.0 02.03.10	OUTROS SERVICOS	1 105*	-	
			07.00.00	AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
			07.01.00	INVESTIMENTOS			
			3.01.0 07.01.08	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	1 416*	-	
		02		GESTAO DO PARQUE ESCOLAR			
			02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
			02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS			
			3.01.0 02.03.03	LOCACAO DE EDIFICIOS	600*	-	
			06.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
			3.01.0 06.03.00	DIVERSAS	651*	-	
			07.00.00	AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
			07.01.00	INVESTIMENTOS			
			3.01.0 07.01.03	EDIFICIOS	-		1 250*
		99		DESPESAS COM COMPENSACAO EM RECEITA-COM TRANSICAO DE SALDOS			
			04.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			
			04.02.00	ADMINISTRACOES PRIVADAS			
			3.01.0 04.02.01	INSTITUICOES PARTICULARES	2 400*	-	

CLASSIFICACAO			EM CONTOS		REFERENCIA
ORGANICA	ECONOMICA	RUBRICAS	REFORÇOS DU INSCRICOES	ANULACOES	A AUTORIZAC. MINIS- TERIAL
CP*DI*SD	FUNC. CODIGO *A				
01 19 99	06.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
	3.01.0 06.03.00	DIVERSAS	7 100*	-	
20		INSTITUTO DOS ASSUNTOS SOCIAIS DA EDUCACAO			
01		SERVICOS PROPRIOS			
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
	3.03.0 01.01.02	PESSOAL ALEM DOS QUADROS	-	28 936*	
	3.03.0 01.01.03	PESSOAL CONTRATADO A PRAZO	-	3 950*	
	3.03.0 01.01.10	SUBSIDIO DE REFEICAO	-	4 821*	
	3.03.0 01.01.11	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	-	6 396*	
	01.02.00	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS			
	3.03.0 01.02.05	OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE	-	3*	
	01.03.00	SEGURANCA SOCIAL			
	3.03.0 01.03.02	ABONO DE FAMILIA	-	174*	
	3.03.0 01.03.05	ACIDENTES EM SERVICO	-	128*	
	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.01.00	BENS DURADOUROS			
	3.03.0 02.01.03	MATERIAL DE SECRETARIA	-	90*	
	3.03.0 02.01.04	MATERIAL DE CULTURA	-	195*	
	3.03.0 02.01.05	OUTROS BENS DURADOUROS	-	177*	
	02.02.00	BENS NAO DURADOUROS			
	3.03.0 02.02.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	-	617*	
	3.03.0 02.02.05	ROUPAS E CALCADO	-	57*	
	3.03.0 02.02.06	CONSUMOS DE SECRETARIA	-	7 232*	
	3.03.0 02.02.08	OUTROS BENS NAO DURADOUROS	-	3 806*	
	02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS			
	3.03.0 02.03.06	COMUNICACOES	-	2 319*	
	3.03.0 02.03.07	TRANSPORTES	-	813*	
	3.03.0 02.03.08	REPRESENTACAO DOS SERVICOS	-	90*	
	3.03.0 02.03.09	SEGUROS	-	268*	
	3.03.0 02.03.10	OUTROS SERVICOS	-	5 649*	
	06.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
	3.03.0 06.02.00	RESTITUICOES	-	500*	
	3.03.0 06.03.00	DIVERSAS	-	5 872*	
	07.00.00	AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
	07.01.00	INVESTIMENTOS			
	3.03.0 07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTE	-	450*	
	3.03.0 07.01.07	MATERIAL DE INFORMATICA	-	2 576*	
	3.03.0 07.01.08	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	-	1 484*	
99		DESPESAS COM COMPENSACAO EM RECEITA-COM TRANSICAO DE SALDOS			
	04.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			
	04.02.00	ADMINISTRACOES PRIVADAS			
	3.03.0 04.02.01	INSTITUICOES PARTICULARES	-	157 330*	
	04.03.00	FAMILIAS			
	3.03.0 04.03.01	PARTICULARES	-	40 170*	
22		DEPARTAMENTO DO ENSINO SUPERIOR			
01		SERVICOS PROPRIOS			
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
	3.01.0 01.01.02	PESSOAL ALEM DOS QUADROS	-	202*	
	3.01.0 01.01.06	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO	-	880*	
	3.01.0 01.01.10	SUBSIDIO DE REFEICAO	-	126*	
	3.01.0 01.01.11	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	-	440*	
	01.02.00	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS			
	3.01.0 01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS	-	590*	
	3.01.0 01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	-	70*	
	3.01.0 01.02.05	OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE	-	1 250*	
	3.01.0	X ADICIONAL A REMUNERACAO	-	6*	
	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.02.00	BENS NAO DURADOUROS			
	3.01.0 02.02.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	-	40*	

CLASSIFICACAO			RUBRICAS	EM CONTOS		REFERENCIA
ORGANICA	ECONOMICA			REFORÇOS OU INSCRICOES	ANULACOES	A AUTORIZAC. MINIS- TERIAL
CP=DI=SD	FUNC.	CODIGO A				
01 22 01	02.02.04		ALIMENTACAO			
	3.01.0	B	AQUISICAO DE REFEICOES CONFECCIONADAS	150*	-	
	3.01.0	02.02.05	ROUPAS E CALCADO	-		150*
	3.01.0	02.02.06	CONSUMOS DE SECRETARIA	-		200*
	3.01.0	02.02.08	OUTROS BENS NAO DURADOUROS	-		370*
	02.03.00		AQUISICAO DE SERVICOS			
	3.01.0	02.03.01	ENCARGOS DAS INSTALACOES	-		270*
	3.01.0	02.03.02	CONSERVACAO DE BENS	-		150*
	3.01.0	02.03.03	LOCACAO DE EDIFICIOS	-		2 073*
	3.01.0	02.03.06	COMUNICACOES	-		1 545*
	3.01.0	02.03.07	TRANSPORTES	-		558*
	3.01.0	02.03.10	OUTROS SERVICOS	-		2 520*
	06.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
	3.01.0	06.03.00	DIVERSAS	4 000*	-	
	11.00.00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL			
	3.01.0	11.02.00	DIVERSAS	-		4 000*
23			DEPARTAMENTO DO ENSINO SECUNDARIO			
01			SERVICOS PROPRIOS			
	01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.02.00		ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
	3.01.0	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	-		2 351*
	01.02.05		OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE			
	3.01.0	X	ADICIONAL A REMUNERACAO	31*	-	
	01.03.00		SEGURANCA SOCIAL			
	3.01.0	01.03.04	CONTRIBUICOES PARA A SEGURANCA SOCIAL	254*	-	
	02.00.00		AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.01.00		BENS DURADOUROS			
	3.01.0	02.01.03	MATERIAL DE SECRETARIA	-		260*
	02.02.00		BENS NAO DURADOUROS			
	3.01.0	02.02.06	CONSUMOS DE SECRETARIA	6 000*	-	
	3.01.0	02.02.08	OUTROS BENS NAO DURADOUROS	-		460*
	02.03.00		AQUISICAO DE SERVICOS			
	3.01.0	02.03.02	CONSERVACAO DE BENS	848*	-	
	3.01.0	02.03.03	LOCACAO DE EDIFICIOS	-		2 335*
	3.01.0	02.03.04	LOCACAO DE MATERIAL DE INFORMATICA	-		850*
	3.01.0	02.03.06	COMUNICACOES	160*	-	
	3.01.0	02.03.07	TRANSPORTES	5 713*	-	
	3.01.0	02.03.09	SEGUROS	-		2 250*
	3.01.0	02.03.10	OUTROS SERVICOS	-		4 500*
	04.00.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES			
	04.02.00		ADMINISTRACOES PRIVADAS			
	04.02.01		INSTITUICOES PARTICULARES			
	3.01.0	B	DIVERSAS	65 000*	-	
24			DEPARTAMENTO DA EDUCACAO BASICA			
01			SERVICOS PROPRIOS			
	01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.02.00		ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
	3.01.0	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	251*	-	
	02.00.00		AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.02.00		BENS NAO DURADOUROS			
	3.01.0	02.02.06	CONSUMOS DE SECRETARIA	25*	-	
	02.03.00		AQUISICAO DE SERVICOS			
	3.01.0	02.03.07	TRANSPORTES	1 224*	-	
	3.01.0	02.03.10	OUTROS SERVICOS	4 108*	-	
25			DEPARTAMENTO DE GESTAO DE RECURSOS EDUCATIVOS			
01			SERVICOS PROPRIOS			
	01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.02.00		ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
	3.01.0	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	-		282*

CLASSIFICACAO				RUBRICAS	EM CONTOS		REFERENCIA
ORGANICA	*ECONOMICA*	*FUNC.	*CODIGO		REFORÇOS OU INSCRICOES	ANULACOES	A AUTORIZAC. MINIS- TERIAL
*CP*DI*SD*			*A*				
01	25	013.01.0	01.02.05	OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE	-		8 500*
			02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
			02.01.00	BENS DURADOUROS			
		3.01.0	02.01.03	MATERIAL DE SECRETARIA	-		500*
		3.01.0	02.01.04	MATERIAL DE CULTURA	-		200*
			02.02.00	BENS NAO DURADOUROS			
		3.01.0	02.02.06	CONSUMOS DE SECRETARIA	1 945*	-	
			02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS			
		3.01.0	02.03.02	CONSERVACAO DE BENS	-		2 550*
		3.01.0	02.03.06	COMUNICACOES	3 000*	-	
		3.01.0	02.03.07	TRANSPORTES	880*	-	
		3.01.0	02.03.10	OUTROS SERVICOS	9 877*	-	
			07.00.00	AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
			07.01.00	INVESTIMENTOS			
		3.01.0	07.01.07	MATERIAL DE INFORMATICA	-		3 950*
		3.01.0	07.01.08	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	280*	-	
26				INST. INOVACAO EDUCACIONAL ANTONIO AURELIO COSTA FERREIRA			
01				SERVICOS PROPRIOS			
			01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
			01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
		3.01.0	01.01.03	PESSOAL CONTRATADO A PRAZO	-		1 016*
		3.01.0	01.01.04	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU DE AVENCA	1 596*	-	
		3.01.0	01.01.10	SUBSIDIO DE REFEICAO	-		96*
			01.02.00	ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
		3.01.0	01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS	-		1 670*
		3.01.0	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	-		1 015*
			01.03.00	SEGURANCA SOCIAL			
		3.01.0	01.03.01	ENCARGOS COM A SAUDE	-		170*
			02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
			02.01.00	BENS DURADOUROS			
		3.01.0	02.01.03	MATERIAL DE SECRETARIA	-		100*
		3.01.0	02.01.04	MATERIAL DE CULTURA	-		10 000*
		3.01.0	02.01.05	OUTROS BENS DURADOUROS	-		100*
			02.02.00	BENS NAO DURADOUROS			
		3.01.0	02.02.01	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS	-		890*
		3.01.0	02.02.02	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	-		600*
		3.01.0	02.02.06	CONSUMOS DE SECRETARIA	-		4 292*
			02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS			
		3.01.0	02.03.02	CONSERVACAO DE BENS	-		4 000*
		3.01.0	02.03.04	LOCACAO DE MATERIAL DE INFORMATICA	-		200*
		3.01.0	02.03.08	REPRESENTACAO DOS SERVICOS	150*	-	
		3.01.0	02.03.09	SEGUROS	-		250*
		3.01.0	02.03.10	OUTROS SERVICOS	8 000*	-	
			04.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			
			04.03.00	FAMILIAS			
		3.01.0	04.03.01	PARTICULARES	6 000*	-	
			04.04.00	EXTERIOR			
		3.01.0	04.04.02	OUTRAS TRANSFERENCIAS PARA O EXTERIOR	74*	-	
			07.00.00	AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
			07.01.00	INVESTIMENTOS			
		3.01.0	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTE	6 000*	-	
		3.01.0	07.01.07	MATERIAL DE INFORMATICA	2 579*	-	
		3.01.0	07.01.08	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	5 000*	-	
			11.00.00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL			
		3.01.0	11.02.00	DIVERSAS	-		5 000*
27				GABINETE DE LANCAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO ANO ESCOLAR			
01				SERVICOS PROPRIOS			
			01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
			01.02.00	ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
		3.01.0	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	-		250*

CLASSIFICACAO			EM CONTOS		REFERENCIA
ORGANICA	ECONOMICA	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRICOES	ANULACOES	AUTORIZAC. A MINIS- TERIAL
CP=DI=SD	CODIGO =A				
01 27 01	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.02.00	BENS NAO DURADOUROS			
3.01.0	02.02.06	CONSUMOS DE SECRETARIA	-	1 500*	
	02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS			
3.01.0	02.03.06	COMUNICACOES	-	1 000*	
3.01.0	02.03.07	TRANSPORTES	-	250*	
	07.00.00	AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
	07.01.00	INVESTIMENTOS			
3.01.0	07.01.08	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	3 500*	-	
TOTAL DO CAPITULO 01			1 066 051*	1 066 051*	
02		ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NAO SUPERIOR			
01		DIR.ESCOLARES,AREAS ESCOLARES,ESC.PRIMARIAS,JARDINS INFANCIA*			
01		SERVICOS PROPRIOS			
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
3.02.0	01.01.02	PESSOAL ALEM DOS QUADROS	-	300 000*	
3.02.0	01.01.05	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTACAO	61 000*	-	
3.02.0	01.01.07	GRATIFICACOES	12 500*	-	
3.02.0	01.01.10	SUBSIDIO DE REFEICAO	-	200 000*	
3.02.0	01.01.11	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	900 000*	-	
	01.02.00	ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
3.02.0	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	-	1 170*	
	01.02.05	OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE			
3.02.0	X	ADICIONAL A REMUNERACAO	-	1 846*	
	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.01.00	BENS DURADOUROS			
3.02.0	02.01.04	MATERIAL DE CULTURA	-	45*	
3.02.0	02.01.05	OUTROS BENS DURADOUROS	45*	-	
	04.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			
	04.03.00	FAMILIAS			
3.02.0	04.03.01	PARTICULARES	1 846*	-	
	07.00.00	AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
	07.01.00	INVESTIMENTOS			
3.02.0	07.01.07	MATERIAL DE INFORMATICA	1 170*	-	
02		ESCOLAS PREPARATORIAS E ESCOLAS "C+S"			
01		SERVICOS PROPRIOS			
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
3.02.0	01.01.02	PESSOAL ALEM DOS QUADROS	-	350 000*	
3.02.0	01.01.03	PESSOAL CONTRATADO A PRAZO	-	75 000*	
3.02.0	01.01.05	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTACAO	35 000*	-	
3.02.0	01.01.10	SUBSIDIO DE REFEICAO	-	175 000*	
3.02.0	01.01.11	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	800 000*	-	
	01.02.00	ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
3.02.0	01.02.05	OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE	-	25 000*	
	06.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.02.0	06.03.00	DIVERSAS	45 000*	-	
99		DESPESAS COM COMPENSACAO EM RECEITA-COM TRANSICAO DE SALDOS			
	06.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.02.0	06.03.00	DIVERSAS	-	25 000*	
	11.00.00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL			
3.02.0	11.02.00	DIVERSAS	25 000*	-	

CLASSIFICACAO		RUBRICAS	EM CONTOS		REFERENCIA A AUTORIZAC. MINIS- TERIAL
ORGANICA*	ECONOMICA*		REFORÇOS OU INSCRICOES	ANULACOES	
CP*DI*SD*	FUNC.				
	CODIGO	*A*			
02	03	ESCOLAS SECUNDARIAS			
	01	SERVICOS PROPRIOS			
		01.00.00 DESPESAS COM O PESSOAL			
		01.01.00 REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
	3.02.0	01.01.02 PESSOAL ALEM DOS QUADROS	-	952 000	
	3.02.0	01.01.03 PESSOAL CONTRATADO A PRAZO	-	250 000	
	3.02.0	01.01.05 PESSOAL AGUARDANDO APOSENTACAO	75 000	-	
		01.01.06 PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO			
	3.02.0	A PESSOAL SUPRANUMERARIO	3 500	-	
	3.02.0	01.01.07 GRATIFICACOES	-	30 000	
	3.02.0	01.01.10 SUBSIDIO DE REFEICAO	-	250 000	
	3.02.0	01.01.11 SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	695 000	-	
		01.02.00 ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
	3.02.0	01.02.05 OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE	-	60 000	
		06.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
	3.02.0	06.03.00 DIVERSAS	60 000	-	
		11.00.00 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL			
	3.02.0	11.02.00 DIVERSAS	-	20 000	
		TOTAL DO CAPITULO 02	2 715 061	2 715 061	
03		ESTABELECIMENTOS ENSINO SUPERIOR E ESTABELECIMENTOS DIVERSOS			
	01	SERVICOS AUTONOMOS / UNIVERSIDADES			
		01 UNIVERSIDADE DO ALGARVE			
		04.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES			
		04.01.00 ADMINISTRACOES PUBLICAS			
		04.01.03 SERVICOS AUTONOMOS			
	3.02.0	A UNIVERSIDADE DO ALGARVE	6 930	-	
	04	UNIVERSIDADE DE COIMBRA			
		04.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES			
		04.01.00 ADMINISTRACOES PUBLICAS			
		04.01.03 SERVICOS AUTONOMOS			
	3.02.0	A UNIVERSIDADE DE COIMBRA	260	-	
	05	UNIVERSIDADE DE EVORA			
		08.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			
		08.02.00 ADMINISTRACOES PUBLICAS			
		08.02.03 SERVICOS AUTONOMOS			
	3.02.0	A UNIVERSIDADE DE EVORA	400	-	
	06	UNIVERSIDADE DE LISBOA - REITORIA/FAC.PSIC.CIENCIAS EDUCACAO			
		04.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES			
		04.01.00 ADMINISTRACOES PUBLICAS			
		04.01.03 SERVICOS AUTONOMOS			
	3.01.0	A REITORIA/FACULDADE PSICOLOGIA CIENCIAS DA EDUCACAO - UL	11 017	2 500	
		08.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			
		08.02.00 ADMINISTRACOES PUBLICAS			
		08.02.03 SERVICOS AUTONOMOS			
	3.01.0	A REITORIA/FACULDADE PSICOLOGIA CIENCIAS DA EDUCACAO - UL	3 730	10 400	
	07	UNIVERSIDADE DE LISBOA - FACULDADE DE LETRAS			
		04.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES			
		04.01.00 ADMINISTRACOES PUBLICAS			
		04.01.03 SERVICOS AUTONOMOS			
	3.02.0	A FACULDADE DE LETRAS - UL	50 000	-	

CLASSIFICACAO			RUBRICAS	EM CONTOS		REFERENCIA
ORGANICA	ECONOMICA			REFORCOS OU INSCRICOES	ANULACOES	A AUTORIZAC. MINIS- TERIAL
CP	DI	SD				
03	01	08	UNIVERSIDADE DE LISBOA - FACULDADE DE DIREITO			
	08.00.00		TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			
	08.02.00		ADMINISTRACOES PUBLICAS			
	08.02.03		SERVICOS AUTONOMOS			
	3.02.0	A	FACULDADE DE DIREITO - UL	-	3 000	
09			UNIVERSIDADE DE LISBOA - FACULDADE DE MEDICINA			
	04.00.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES			
	04.01.00		ADMINISTRACOES PUBLICAS			
	04.01.03		SERVICOS AUTONOMOS			
	3.02.0	A	FACULDADE DE MEDICINA - UL	-	40 000	
	08.00.00		TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			
	08.02.00		ADMINISTRACOES PUBLICAS			
	08.02.03		SERVICOS AUTONOMOS			
	3.02.0	A	FACULDADE DE MEDICINA - UL	-	10 000	
10			UNIVERSIDADE DE LISBOA - FACULDADE DE CIENCIAS			
	04.00.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES			
	04.01.00		ADMINISTRACOES PUBLICAS			
	04.01.03		SERVICOS AUTONOMOS			
	3.02.0	A	FACULDADE DE CIENCIAS - UL	23 046	-	
12			UNIVERSIDADE DE LISBOA - FACULDADE DE MEDICINA DENTARIA			
	04.00.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES			
	04.01.00		ADMINISTRACOES PUBLICAS			
	04.01.03		SERVICOS AUTONOMOS			
	3.02.0	A	FACULDADE DE MEDICINA DENTARIA DE LISBOA	-	6 373	
15			UNIVERSIDADE DO MINHO			
	08.00.00		TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			
	08.02.00		ADMINISTRACOES PUBLICAS			
	08.02.03		SERVICOS AUTONOMOS			
	3.02.0	A	UNIVERSIDADE DO MINHO	9 170	-	
17			UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA - FACULDADE CIENCIAS TECNOLOGIA			
	04.00.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES			
	04.01.00		ADMINISTRACOES PUBLICAS			
	04.01.03		SERVICOS AUTONOMOS			
	3.02.0	A	FACULDADE DE CIENCIAS E TECNOLOGIA - UNL	6 860	-	
26			UNIVERSIDADE TECNICA DE LISBOA - INSTITUTO SUPERIOR TECNICO			
	04.00.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES			
	04.01.00		ADMINISTRACOES PUBLICAS			
	04.01.03		SERVICOS AUTONOMOS			
	3.02.0	A	INSTITUTO SUPERIOR TECNICO - UTL	119 333	-	
	08.00.00		TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			
	08.02.00		ADMINISTRACOES PUBLICAS			
	08.02.03		SERVICOS AUTONOMOS			
	3.02.0	A	INSTITUTO SUPERIOR TECNICO - UTL	-	119 333	
30			UNIVERSIDADE TECNICA DE LISBOA - INST.SUP.CIEN.SOC.POLITICAS			
	04.00.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES			
	04.01.00		ADMINISTRACOES PUBLICAS			
	04.01.03		SERVICOS AUTONOMOS			
	3.02.0	A	INSTITUTO SUPERIOR CIENCIAS SOCIAIS E POLITICAS - UTL	3 000	-	

CLASSIFICACAO			EM CONTOS		REFERENCIA
ORGANICA	ECONOMICA	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRICOES	ANULACOES	A AUTORIZAC. MINIS- TERIAL
CP*DI*SD*	CODIGO *A*				
03 01 30	08.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			
	08.02.00	ADMINISTRACOES PUBLICAS			
	08.02.03	SERVICOS AUTONOMOS			
3.02.0	A	INSTITUTO SUPERIOR CIENCIAS SOCIAIS E POLITICAS - UTL	-	3 000*	
02		UL - FACULDADE DE BELAS-ARTES			
01		SERVICOS PROPRIOS			
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
3.02.0	01.01.04	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU DE AVENCA	106*	-	
	01.03.00	SEGURANCA SOCIAL			
3.02.0	01.03.01	ENCARGOS COM A SAUDE	-		90*
3.02.0	01.03.05	ACIDENTES EM SERVICO	-		16*
	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.01.00	BENS DURADOUROS			
3.02.0	02.01.03	MATERIAL DE SECRETARIA	-		250*
3.02.0	02.01.04	MATERIAL DE CULTURA	-		100*
	02.02.00	BENS NAO DURADOUROS			
3.02.0	02.02.01	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS	-		215*
3.02.0	02.02.06	CONSUMOS DE SECRETARIA	100*	-	
	02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS			
3.02.0	02.03.06	COMUNICACOES			
3.02.0	02.03.07	TRANSPORTES	350*	-	
3.02.0	02.03.08	REPRESENTACAO DOS SERVICOS	-		100*
3.02.0	02.03.10	OUTROS SERVICOS	100*	-	
			994*	-	
	07.00.00	AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
	07.01.00	INVESTIMENTOS			
3.02.0	07.01.07	MATERIAL DE INFORMATICA	-		379*
3.02.0	07.01.08	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	-		500*
03		UL - INSTITUTO DE ORIENTACAO PROFISSIONAL			
01		SERVICOS PROPRIOS			
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.02.00	ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
3.01.0	01.02.05	OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE	500*	-	
	01.03.00	SEGURANCA SOCIAL			
3.01.0	01.03.02	ABONO DE FAMILIA	-		70*
	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.01.00	BENS DURADOUROS			
3.01.0	02.01.04	MATERIAL DE CULTURA	300*	-	
3.01.0	02.01.05	OUTROS BENS DURADOUROS	100*	-	
	02.02.00	BENS NAO DURADOUROS			
3.01.0	02.02.06	CONSUMOS DE SECRETARIA	400*	-	
	02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS			
3.01.0	02.03.01	ENCARGOS DAS INSTALACOES	450*	-	
3.01.0	02.03.03	LOCACAO DE EDIFICIOS	70*	-	
3.01.0	02.03.06	COMUNICACOES	650*	-	
3.01.0	02.03.10	OUTROS SERVICOS	100*	-	
07		INSTITUTO POLITECNICO DE BEJA			
01		SERVICOS CENTRAIS E ESCOLAS			
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
3.02.0	01.01.02	PESSOAL ALEM DOS QUADROS	-		2 173*
3.02.0	01.01.04	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU DE AVENCA	1 042*	-	
	01.02.00	ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
	01.02.05	OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE			
3.02.0	X	ADICIONAL A REMUNERACAO	102*	-	

CLASSIFICACAO			EM CONTOS		REFERENCIA
ORGANICA	ECONOMICA	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRICOES	ANULACOES	A AUTORIZAC. MINIS- TERIAL
CP*DI*SD*	CODIGO *A*				
03 07 01	01.03.00	SEGURANCA SOCIAL			
	3.02.0 01.03.03	PRESTACOES COMPLEMENTARES	159*	-	
	3.02.0 01.03.04	CONTRIBUICOES PARA A SEGURANCA SOCIAL	870*	-	
08		INSTITUTO POLITECNICO DE BRAGANCA			
01		SERVICOS CENTRAIS E ESCOLAS			
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
	3.02.0 01.01.10	SUBSIDIO DE REFEICAO	-	1 330*	
	3.02.0 01.01.11	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	1 330*	-	
	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.01.00	BENS DURADOUROS			
	3.02.0 02.01.03	MATERIAL DE SECRETARIA	-	150*	
	3.02.0 02.01.05	OUTROS BENS DURADOUROS	-	50*	
	02.02.00	BENS NAO DURADOUROS			
	3.02.0 02.02.05	ROUPAS E CALCADO	-	40*	
	02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS			
	3.02.0 02.03.10	OUTROS SERVICOS	500*	-	
	04.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			
	04.03.00	FAMILIAS			
	3.02.0 04.03.01	PARTICULARES	-	260*	
09		INSTITUTO POLITECNICO DE CASTELO BRANCO			
01		SERVICOS CENTRAIS E ESCOLAS			
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
	3.02.0 01.01.05	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTACAO	420*	-	
	3.02.0 01.01.06	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO	-	7 420*	
	3.02.0 01.01.07	GRATIFICACOES	1 500*	-	
	3.02.0 01.01.11	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	-	500*	
	01.02.00	ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
	3.02.0 01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS	200*	-	
	3.02.0 01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	-	1 090*	
	3.02.0 01.02.05	OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE	890*	-	
	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.01.00	BENS DURADOUROS			
	3.02.0 02.01.03	MATERIAL DE SECRETARIA	-	620*	
	3.02.0 02.01.04	MATERIAL DE CULTURA	450*	-	
	3.02.0 02.01.05	OUTROS BENS DURADOUROS	-	100*	
	02.02.00	BENS NAO DURADOUROS			
	3.02.0 02.02.01	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS	-	3 000*	
	3.02.0 02.02.02	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	-	300*	
	3.02.0 02.02.06	CONSUMOS DE SECRETARIA	-	700*	
	3.02.0 02.02.07	MATERIAL DE TRANSPORTE-PECAS	-	100*	
	3.02.0 02.02.08	OUTROS BENS NAO DURADOUROS	-	40*	
	02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS			
	3.02.0 02.03.01	ENCARGOS DAS INSTALACOES	1 210*	-	
	3.02.0 02.03.02	CONSERVACAO DE BENS	50*	-	
	3.02.0 02.03.03	LOCACAO DE EDIFICIOS	90*	-	
	3.02.0 02.03.04	LOCACAO DE MATERIAL DE INFORMATICA	-	100*	
	3.02.0 02.03.05	LOCACAO DE OUTROS BENS	-	50*	
	3.02.0 02.03.06	COMUNICACOES	600*	-	
	3.02.0 02.03.07	TRANSPORTES	-	150*	
	3.02.0 02.03.08	REPRESENTACAO DOS SERVICOS	-	232*	
	3.02.0 02.03.09	SEGUROS	210*	-	
	3.02.0 02.03.10	OUTROS SERVICOS	2 782*	-	
	04.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			
	04.03.00	FAMILIAS			
	3.02.0 04.03.01	PARTICULARES	6 000*	-	
10		INSTITUTO POLITECNICO DE COIMBRA			
01		SERVICOS CENTRAIS E ESCOLAS			
	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.01.00	BENS DURADOUROS			
	3.02.0 02.01.03	MATERIAL DE SECRETARIA	-	630*	

CLASSIFICACAO				RUBRICAS	EM CONTOS		REFERENCIA A AUTORIZAC. NINIS- TERIAL
ORGANICA	ECONOMICA	FUNC.	CODIGO A		REFORÇOS OU INSCRICOES	ANULACOES	
0310	01	3.02.0	02.01.04	MATERIAL DE CULTURA	500*		40*
		3.02.0	02.01.05	OUTROS BENS DURADOUROS	117*	-	
			02.02.00	BENS NAO DURADOUROS			
		3.02.0	02.02.02	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	-		372*
		3.02.0	02.02.05	ROUPAS E CALÇADO	-		117*
		3.02.0	02.02.06	CONSUMOS DE SECRETARIA	500*	-	
		3.02.0	02.02.08	OUTROS BENS NAO DURADOUROS	100*	-	
			02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS			
		3.02.0	02.03.01	ENCARGOS DAS INSTALACOES	370*	-	
		3.02.0	02.03.02	CONSERVACAO DE BENS	-		1 000*
		3.02.0	02.03.03	LOCACAO DE EDIFICIOS	200*	-	
		3.02.0	02.03.06	COMUNICACOES	400*	-	
		3.02.0	02.03.07	TRANSPORTES	-		400*
		3.02.0	02.03.08	REPRESENTACAO DOS SERVICOS	100*	-	
		3.02.0	02.03.09	SEGUROS	-		270*
		3.02.0	02.03.10	OUTROS SERVICOS	622*	-	
			07.00.00	AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
			07.01.00	INVESTIMENTOS			
		3.02.0	07.01.07	MATERIAL DE INFORMATICA	575*		230*
		3.02.0	07.01.08	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	500*		350*
		3.02.0	07.01.09	OUTROS INVESTIMENTOS	-		575*
11				INSTITUTO POLITECNICO DA GUARDA			
01				SERVICOS CENTRAIS E ESCOLAS			
			02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
			02.02.00	BENS NAO DURADOUROS			
		3.02.0	02.02.01	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS	690*	-	
		3.02.0	02.02.06	CONSUMOS DE SECRETARIA	790*	-	
		3.02.0	02.02.08	OUTROS BENS NAO DURADOUROS	490*	-	
			02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS			
		3.02.0	02.03.02	CONSERVACAO DE BENS	320*	-	
		3.02.0	02.03.06	COMUNICACOES	-		630*
		3.02.0	02.03.07	TRANSPORTES	-		90*
		3.02.0	02.03.08	REPRESENTACAO DOS SERVICOS	-		500*
		3.02.0	02.03.10	OUTROS SERVICOS	-		1 070*
12				INSTITUTO POLITECNICO DE LEIRIA			
01				SERVICOS CENTRAIS E ESCOLAS			
			01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
			01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
		3.02.0	01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS	1 640*	-	
		3.02.0	01.01.02	PESSOAL ALEM DOS QUADROS	6 246*	-	
		3.02.0	01.01.03	PESSOAL CONTRATADO A PRAZO	-		6 128*
		3.02.0	01.01.04	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU DE AVENCA	708*	-	
		3.02.0	01.01.05	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTACAO	-		2 888*
		3.02.0	01.01.06	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO	-		2 147*
		3.02.0	01.01.10	SUBSIDIO DE REFEICAO	-		3 309*
		3.02.0	01.01.11	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	6 078*	-	
			01.02.00	ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
			01.02.05	OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE			
		3.02.0	X	ADICIONAL A REMUNERACAO	-		200*
13				INSTITUTO POLITECNICO DE PORTALEGRE			
01				SERVICOS CENTRAIS E ESCOLAS			
			01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
			01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
		3.02.0	01.01.02	PESSOAL ALEM DOS QUADROS	-		193*
		3.02.0	01.01.03	PESSOAL CONTRATADO A PRAZO	-		4 583*
		3.02.0	01.01.06	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO	8 495*	-	
		3.02.0	01.01.07	GRATIFICACOES	-		18*
		3.02.0	01.01.10	SUBSIDIO DE REFEICAO	210*	-	
		3.02.0	01.01.11	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	3 220*	-	
			01.02.00	ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
		3.02.0	01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS	-		60*
		3.02.0	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	-		400*
		3.02.0	01.02.05	OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE	-		3 171*
		3.02.0	X	ADICIONAL A REMUNERACAO	4 700*	-	
			01.03.00	SEGURANCA SOCIAL			
		3.02.0	01.03.02	ABONO DE FAMILIA	-		51*
		3.02.0	01.03.04	CONTRIBUICOES PARA A SEGURANCA SOCIAL	-		330*

CLASSIFICACAO			EM CONTOS		REFERENCIA
ORGANICA	*ECONOMICA*	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULACOES	A AUTORIZAC. MINIS- TERIAL
*CP*DI*SD*	*CODIGO *A*				
03 13 01	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.01.00	BENS DURADOUROS			
	3.02.0 02.01.04	MATERIAL DE CULTURA	-	2 000*	
	02.02.00	BENS NAO DURADOUROS			
	3.02.0 02.02.02	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	-	3 648*	
	3.02.0 02.02.06	CONSUMOS DE SECRETARIA	616*	-	
	3.02.0 02.02.08	OUTROS BENS NAO DURADOUROS	200*	1 300*	
	02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS			
	3.02.0 02.03.02	CONSERVACAO DE BENS	1 422*	-	
	3.02.0 02.03.06	COMUNICACOES	-	300*	
	3.02.0 02.03.07	TRANSPORTES	300*	2 800*	
	3.02.0 02.03.10	OUTROS SERVICOS	3 737*	-	
	04.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			
	04.03.00	FAMILIAS			
	3.02.0 04.03.01	PARTICULARES	-	1 910*	
	07.00.00	AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
	07.01.00	INVESTIMENTOS			
	3.02.0 07.01.02	HABITACOES	-	4 002*	
	3.02.0 07.01.03	EDIFICIOS	600*	-	
	3.02.0 07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTE	-	1 975*	
	3.02.0 07.01.07	MATERIAL DE INFORMATICA	3 481*	-	
	3.02.0 07.01.08	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	1 410*	-	
14		INSTITUTO POLITECNICO DO PORTO			
01		SERVICOS CENTRAIS E ESCOLAS			
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.03.00	SEGURANCA SOCIAL			
	3.02.0 01.03.02	ABONO DE FAMILIA	-	150*	
	3.02.0 01.03.04	CONTRIBUICOES PARA A SEGURANCA SOCIAL	-	150*	
	3.02.0 01.03.05	ACIDENTES EM SERVICO	-	151*	
	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.02.00	BENS NAO DURADOUROS			
	3.02.0 02.02.01	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS	-	200*	
	02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS			
	3.02.0 02.03.06	COMUNICACOES	500*	-	
	3.02.0 02.03.08	REPRESENTACAO DOS SERVICOS	120*	-	
	3.02.0 02.03.09	SEGUROS	6*	-	
	04.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			
	04.02.00	ADMINISTRACOES PRIVADAS			
	3.02.0 04.02.01	INSTITUICOES PARTICULARES	25*	-	
02		INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRACAO DO PORTO			
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
	3.02.0 01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS	9 619*	-	
	3.02.0 01.01.02	PESSOAL ALEM DOS QUADROS	5 379*	-	
	3.02.0 01.01.04	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU DE AVENCA	-	2 335*	
	3.02.0 01.01.05	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTACAO	-	2 320*	
	3.02.0 01.01.06	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO	-	1 650*	
	3.02.0 01.01.10	SUBSIDIO DE REFEICAO	-	7 062*	
	01.02.00	ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
	3.02.0 01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS	-	210*	
	3.02.0 01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	-	380*	
	01.03.00	SEGURANCA SOCIAL			
	3.02.0 01.03.02	ABONO DE FAMILIA	-	345*	
	3.02.0 01.03.03	PRESTACOES COMPLEMENTARES	-	25*	
	3.02.0 01.03.04	CONTRIBUICOES PARA A SEGURANCA SOCIAL	-	475*	
	3.02.0 01.03.05	ACIDENTES EM SERVICO	-	70*	
	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.01.00	BENS DURADOUROS			
	3.02.0 02.01.03	MATERIAL DE SECRETARIA	-	80*	
	3.02.0 02.01.04	MATERIAL DE CULTURA	500*	-	
	02.02.00	BENS NAO DURADOUROS			
	3.02.0 02.02.02	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	-	36*	
	3.02.0 02.02.08	OUTROS BENS NAO DURADOUROS	155*	-	

CLASSIFICACAO			EM CONTOS		REFERENCIA
ORGANICA	ECONOMICA	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRICOES	ANULACOES	A AUTORIZAC. MINIS- TERIAL
CP*DI*SD	FUNC. CODIGO *A				
03 14 02	02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS			
	3.02.0 02.03.02	CONSERVACAO DE BENS	-		500*
	3.02.0 02.03.04	LOCACAO DE MATERIAL DE INFORMATICA	-		265*
	3.02.0 02.03.07	TRANSPORTES	-		400*
	3.02.0 02.03.10	OUTROS SERVICOS	500*	-	
15		INSTITUTO POLITECNICO DE SANTAREM			
01		SERVICOS CENTRAIS E ESCOLAS			
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.02.00	ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
	3.02.0 01.02.01	GRATIFICACOES VARIAVEIS OU EVENTUAIS	-		5 000*
	3.02.0 01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	-		3 000*
	3.02.0 01.02.05	OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE	1 000*		4 303*
	3.02.0	X ADICIONAL A REMUNERACAO	14 059*	-	
	01.03.00	SEGURANCA SOCIAL			
	3.02.0 01.03.01	ENCARGOS COM A SAUDE	-		30*
	3.02.0 01.03.02	ABONO DE FAMILIA	-		1 038*
	3.02.0 01.03.03	PRESTACOES COMPLEMENTARES	-		452*
	3.02.0 01.03.04	CONTRIBUICOES PARA A SEGURANCA SOCIAL	-		236*
	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.02.00	BENS NAO DURADOUROS			
	3.02.0 02.02.06	CONSUMOS DE SECRETARIA	1 000*	-	
	02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS			
	3.02.0 02.03.01	ENCARGOS DAS INSTALACOES	420*	-	
	3.02.0 02.03.06	COMUNICACOES	600*	-	
	07.00.00	AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
	07.01.00	INVESTIMENTOS			
	3.02.0 07.01.08	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	2 000*	-	
16		INSTITUTO POLITECNICO DE SETUBAL			
01		SERVICOS CENTRAIS E ESCOLAS			
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
	3.02.0 01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS	-		1 500*
	3.02.0 01.01.02	PESSOAL ALEM DOS QUADROS	2 700*	-	
	3.02.0 01.01.04	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU DE AVENCA	-		570*
	3.02.0 01.01.06	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO	-		2 800*
	3.02.0 01.01.11	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	2 170*	-	
17		INSTITUTO POLITECNICO DE VIANA DO CASTELO			
01		SERVICOS CENTRAIS E ESCOLAS			
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
	3.02.0 01.01.06	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO	-		539*
	3.02.0 01.01.11	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	539*	-	
	01.02.00	ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
	3.02.0 01.02.01	GRATIFICACOES VARIAVEIS OU EVENTUAIS	-		95*
	3.02.0 01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS	38*		412*
	3.02.0 01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	1 305*	-	
	3.02.0 01.02.05	OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE	-		1 101*
	01.03.00	SEGURANCA SOCIAL			
	3.02.0 01.03.02	ABONO DE FAMILIA	-		373*
	3.02.0 01.03.03	PRESTACOES COMPLEMENTARES	-		667*
	3.02.0 01.03.04	CONTRIBUICOES PARA A SEGURANCA SOCIAL	-		2 077*
	3.02.0 01.03.05	ACIDENTES EM SERVICO	-		150*
	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.01.00	BENS DURADOUROS			
	3.02.0 02.01.04	MATERIAL DE CULTURA	1 628*	-	
	3.02.0 02.01.05	OUTROS BENS DURADOUROS	924*	-	
	02.02.00	BENS NAO DURADOUROS			
	3.02.0 02.02.01	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS	352*	-	
	3.02.0 02.02.02	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	-		500*
	3.02.0 02.02.05	ROUPAS E CALCADO	-		70*
	3.02.0 02.02.06	CONSUMOS DE SECRETARIA	395*	-	
	3.02.0 02.02.07	MATERIAL DE TRANSPORTE-PECAS	119*	-	
	3.02.0 02.02.08	OUTROS BENS NAO DURADOUROS	959*	-	
	02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS			
	3.02.0 02.03.01	ENCARGOS DAS INSTALACOES	-		2 900*

CLASSIFICACAO				RUBRICAS	EM CONTOS		REFERENCIA
ORGANICA	*ECONOMICA*	*FUNC.*	*CODIGO *A*		REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULACOES	A AUTORIZAC. MINIS- TERIAL
03 17 01	3.02.0	02.03.02		CONSERVACAO DE BENS	518*	-	
	3.02.0	02.03.06		COMUNICACOES	100*	-	
	3.02.0	02.03.07		TRANSPORTES	94*	-	
	3.02.0	02.03.08		REPRESENTACAO DOS SERVICOS	-	-	120*
	3.02.0	02.03.10		OUTROS SERVICOS	1 147*	-	
	04.00.00			TRANSFERENCIAS CORRENTES			
	04.02.00			ADMINISTRACOES PRIVADAS			
	3.02.0	04.02.01		INSTITUICOES PARTICULARES	-	-	900*
	07.00.00			AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
	07.01.00			INVESTIMENTOS			
	3.02.0	07.01.07		MATERIAL DE INFORMATICA	75*	-	
	3.02.0	07.01.08		MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	1 711*	-	
18				INSTITUTO POLITECNICO DE VISEU			
01				SERVICOS CENTRAIS E ESCOLAS			
	01.00.00			DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.01.00			REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
	3.02.0	01.01.01		PESSOAL DOS QUADROS	368*	-	
	3.02.0	01.01.02		PESSOAL ALEM DOS QUADROS	-	-	12 075*
	3.02.0	01.01.03		PESSOAL CONTRATADO A PRAZO	-	-	1 068*
	3.02.0	01.01.04		PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU DE AVENCA	-	-	322*
	3.02.0	01.01.05		PESSOAL AGUARDANDO APOSENTACAO	-	-	300*
	3.02.0	01.01.06		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO	11 994*	-	
	3.02.0	01.01.10		SUBSIDIO DE REFEICAO	-	-	1 325*
	3.02.0	01.01.11		SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	3 603*	-	
	01.03.00			SEGURANCA SOCIAL			
	3.02.0	01.03.02		ABONO DE FAMILIA	-	-	250*
	3.02.0	01.03.03		PRESTACOES COMPLEMENTARES	-	-	200*
	3.02.0	01.03.04		CONTRIBUICOES PARA A SEGURANCA SOCIAL	-	-	425*
19				INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRACAO AVEIRO			
01				SERVICOS PROPRIOS			
	01.00.00			DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.01.00			REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
	3.02.0	01.01.03		PESSOAL CONTRATADO A PRAZO	70*	-	
	3.02.0	01.01.05		PESSOAL AGUARDANDO APOSENTACAO	140*	-	
	01.02.00			ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
	3.02.0	01.02.05		OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE	-	-	210*
20				INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRACAO LISBOA			
01				SERVICOS PROPRIOS			
	02.00.00			AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.03.00			AQUISICAO DE SERVICOS			
	3.02.0	02.03.02		CONSERVACAO DE BENS	350*	-	
	3.02.0	02.03.07		TRANSPORTES	350*	-	
	3.02.0	02.03.10		OUTROS SERVICOS	-	-	700*
21				INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE LISBOA			
01				SERVICOS PROPRIOS			
	01.00.00			DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.01.00			REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
	3.02.0	01.01.10		SUBSIDIO DE REFEICAO	-	-	5 300*
	3.02.0	01.01.11		SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	5 300*	-	
22				ESCOLA NACIONAL DE SAUDE PUBLICA			
01				SERVICOS PROPRIOS			
	01.00.00			DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.01.00			REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
	3.02.0	01.01.01		PESSOAL DOS QUADROS	-	-	218*
	3.02.0	01.01.03		PESSOAL CONTRATADO A PRAZO	47*	-	
	3.02.0	01.01.04		PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU DE AVENCA	334*	-	
	3.02.0	01.01.05		PESSOAL AGUARDANDO APOSENTACAO	181*	-	
	3.02.0	01.01.06		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO	688*	-	
	3.02.0	01.01.10		SUBSIDIO DE REFEICAO	-	-	724*
	3.02.0	01.01.11		SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	-	-	206*

CLASSIFICACAO			RUBRICAS		EM CONTOS		REFERENCIA
ORGANICA	*ECONOMICA*				REFORÇOS OU INSCRICOES	ANULACOES	A AUTORIZAC. MINIS- TERIAL
*CP*DI*SD*	*FUNC.	*CODIGO	*A*				
03 22 01		01.02.00	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS				
	3.02.0	01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS		35*	-	
	3.02.0	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		-		4*
	3.02.0	01.02.05	OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE		40*	-	
	3.02.0	X	ADICIONAL A REMUNERACAO		-		29*
		01.03.00	SEGURANCA SOCIAL				
	3.02.0	01.03.02	ABONO DE FAMILIA		-		16*
	3.02.0	01.03.04	CONTRIBUICOES PARA A SEGURANCA SOCIAL		31*	-	
		02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES				
		02.01.00	BENS DURADOUROS				
	3.02.0	02.01.04	MATERIAL DE CULTURA		-		9*
		02.02.00	BENS NAO DURADOUROS				
	3.02.0	02.02.06	CONSUMOS DE SECRETARIA		-		1 110*
		02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS				
	3.02.0	02.03.01	ENCARGOS DAS INSTALACOES		403*	-	
	3.02.0	02.03.06	COMUNICACOES		557*	-	
28			INSTITUTO POLITECNICO DE COIMBRA / ACCAO SOCIAL ESCOLAR				
01			SERVICOS PROPRIOS				
		06.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
	3.03.0	06.03.00	DIVERSAS		3 750*	-	
		11.00.00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL				
	3.03.0	11.02.00	DIVERSAS		-		3 750*
37			DOTACOES COMUNS				
01			DIRECCAO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR				
		06.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
	3.02.0	06.03.00	DIVERSAS		-		49 014*
38			CONSERVATORIO DE MUSICA DO PORTO				
01			SERVICOS PROPRIOS				
		01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL				
		01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES				
	3.02.0	01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS		571*	-	
	3.02.0	01.01.05	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTACAO		80*	-	
	3.02.0	01.01.10	SUBSIDIO DE REFEICAO		36*	-	
		01.02.00	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS				
		01.02.05	OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE				
	3.02.0	X	ADICIONAL A REMUNERACAO		12*	-	
		01.03.00	SEGURANCA SOCIAL				
	3.02.0	01.03.02	ABONO DE FAMILIA		5*	-	
TOTAL DO CAPITULO 03					385 310*	385 310*	
TOTAL DO MINISTERIO					4 166 422*	4 166 422*	

11.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 2 de Fevereiro de 1994. — O Director, António Bernardo.

MINISTÉRIO DO MAR

13.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Declaração n.º 46/94

De harmonia com o disposto na parte final do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, se publicam as seguintes alterações ao Orçamento do Estado para 1993, autorizadas nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do mesmo diploma, cujos despachos de autorização constam dos respectivos processos:

CLASSIFICACAO		RUBRICAS	EM CONTOS		REFERENCIA
ORGANICA	*ECONOMICA*		REFORÇOS OU INSCRICOES	ANULACOES	A AUTORIZAC. MINIS- TERIAL
*CP*DI*SD*	*CODIGO *A*				
03		SERVICOS DO SECTOR DAS PESCAS			
02		INSTITUTO PORTUGUES DE INVESTIGACAO MARITIMA			
01		SERVICOS PROPRIOS			
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
	8.02.2 01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS	12 300*	-	
	8.02.2 01.01.04	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU DE AVENCA	400*	-	
	8.02.2 01.01.06	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO	5 500*	-	
	8.02.2 01.01.10	SUBSIDIO DE REFEICAO	800*	-	
	8.02.2 01.01.11	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	1 900*	-	
	01.02.00	ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
	8.02.2 01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS	-	1 200*	
	8.02.2 01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	-	2 500*	
	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.01.00	BENS DURADOUROS			
	8.02.2 02.01.03	MATERIAL DE SECRETARIA	-	40*	
	8.02.2 02.01.04	MATERIAL DE CULTURA	-	300*	
	8.02.2 02.01.05	OUTROS BENS DURADOUROS	-	100*	
	02.02.00	BENS NAO DURADOUROS			
	8.02.2 02.02.01	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS	-	200*	
	8.02.2 02.02.02	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	-	700*	
	02.02.04	ALIMENTACAO			
	8.02.2 A	AQUISICAO DE GENEROS P/CONFECCIONAR	-	50*	
	8.02.2 02.02.05	ROUPAS E CALCAO	-	20*	
	8.02.2 02.02.06	CONSUMOS DE SECRETARIA	-	600*	
	8.02.2 02.02.07	MATERIAL DE TRANSPORTE-PECAS	-	100*	
	8.02.2 02.02.08	OUTROS BENS NAO DURADOUROS	-	1 200*	
	02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS			
	8.02.2 02.03.01	ENCARGOS DAS INSTALACOES	-	4 500*	
	8.02.2 02.03.02	CONSERVACAO DE BENS	-	1 000*	
	8.02.2 02.03.03	LOCACAO DE EDIFICIOS	-	70*	
	8.02.2 02.03.04	LOCACAO DE MATERIAL DE INFORMATICA	-	30*	
	8.02.2 02.03.05	LOCACAO DE OUTROS BENS	-	20*	
	8.02.2 02.03.06	COMUNICACOES	-	1 500*	
	8.02.2 02.03.07	TRANSPORTES	-	500*	
	8.02.2 02.03.08	REPRESENTACAO DOS SERVICOS	-	70*	
	8.02.2 02.03.09	SEGUROS	-	2 000*	
	8.02.2 02.03.10	OUTROS SERVICOS	-	1 000*	
	07.00.00	AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
	07.01.00	INVESTIMENTOS			
	8.02.2 07.01.07	MATERIAL DE INFORMATICA	-	200*	
	8.02.2 07.01.08	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	-	3 000*	
03		INSPECCAO-GERAL DAS PESCAS			
01		SERVICOS PROPRIOS			
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.02.00	ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
	8.02.2 01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS	-	100*	
	8.02.2 01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	-	750*	
	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS			
	8.02.2 02.03.02	CONSERVACAO DE BENS	-	5 480*	

CLASSIFICACAO			RUBRICAS	EM CONTOS		REFERENCIA
ORGANICA	*ECONOMICA*	*FUNC. *		REFORÇOS OU INSCRICOES	ANULACOES	A *AUTORIZAC. MINIS- TERIAL
*CP*DI*SD*	*CODIGO	*A*				
03	03	01	07.00.00 AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
			07.01.00 INVESTIMENTOS			
	8.02.2	07.01.07	MATERIAL DE INFORMATICA	-		50*
04			DIRECCAO-GERAL DAS PESCAS			
01			SERVICOS PROPRIOS			
	01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.01.00		REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
	8.02.2	01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS	22 377*	-	
	01.02.00		ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
	8.02.2	01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS	-		1 986*
	8.02.2	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	-		1 943*
	02.00.00		AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.02.00		BENS NAO DURADOUROS			
	8.02.2	02.02.02	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	-		3 000*
	8.02.2	02.02.06	CONSUMOS DE SECRETARIA	-		1 000*
	8.02.2	02.02.07	MATERIAL DE TRANSPORTE-PECAS	-		500*
	8.02.2	02.02.08	OUTROS BENS NAO DURADOUROS	-		1 000*
	02.03.00		AQUISICAO DE SERVICOS			
	8.02.2	02.03.02	CONSERVACAO DE BENS	-		1 500*
	8.02.2	02.03.05	LOCACAO DE OUTROS BENS	-		500*
	8.02.2	02.03.06	COMUNICACOES	-		1 000*
	8.02.2	02.03.10	OUTROS SERVICOS	-		3 418*
	07.00.00		AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
	07.01.00		INVESTIMENTOS			
	8.02.2	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTE	-		50*
	8.02.2	07.01.07	MATERIAL DE INFORMATICA	-		50*
	8.02.2	07.01.08	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	-		50*
TOTAL DO CAPITULO 03				43 277*		43 277*
04			DIRECCAO-GERAL DE PORTOS			
01			SERVICOS PROPRIOS			
	01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.02.00		ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
	8.06.0	01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS	-		340*
	8.06.0	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	-		5 000*
	02.00.00		AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.01.00		BENS DURADOUROS			
	8.06.0	02.01.03	MATERIAL DE SECRETARIA	-		130*
	8.06.0	02.01.04	MATERIAL DE CULTURA	-		230*
	8.06.0	02.01.05	OUTROS BENS DURADOUROS	-		130*
	02.02.00		BENS NAO DURADOUROS			
	8.06.0	02.02.02	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	-		1 500*
	8.06.0	02.02.06	CONSUMOS DE SECRETARIA	-		1 000*
	8.06.0	02.02.07	MATERIAL DE TRANSPORTE-PECAS	-		300*
	8.06.0	02.02.08	OUTROS BENS NAO DURADOUROS	-		200*
	02.03.00		AQUISICAO DE SERVICOS			
	8.06.0	02.03.10	OUTROS SERVICOS	-		2 934*
	07.00.00		AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
	07.01.00		INVESTIMENTOS			
	8.06.0	07.01.07	MATERIAL DE INFORMATICA	-		450*
TOTAL DO CAPITULO 04						12 214*
05			SERVICOS DE TRANSPORTES MARITIMOS			
01			DIRECCAO-GERAL DA NAVEGACAO E DOS TRANSPORTES MARITIMOS			
01			SERVICOS PROPRIOS			
	01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.02.00		ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
	8.07.0	01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS	-		433*
	8.07.0	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	-		820*

CLASSIFICACAO			EM CONTOS		REFERENCIA
ORGANICA*	ECONOMICA *	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRICOES	ANULACOES	A AUTORIZAC. MINIS- TERIAL
CP*DI*SD*	CODIGO *A*				
05 01 01	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.01.00	BENS DURADOUROS			
8.07.0	02.01.03	MATERIAL DE SECRETARIA	-		110*
8.07.0	02.01.04	MATERIAL DE CULTURA	-		100*
8.07.0	02.01.05	OUTROS BENS DURADOUROS	-		6*
	02.02.00	BENS NAO DURADOUROS			
8.07.0	02.02.02	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	-		51*
8.07.0	02.02.05	ROUPAS E CALCADO	-		81*
8.07.0	02.02.06	CONSUMOS DE SECRETARIA	-		260*
8.07.0	02.02.07	MATERIAL DE TRANSPORTE-PECAS	-		18*
8.07.0	02.02.08	OUTROS BENS NAO DURADOUROS	-		50*
	02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS			
8.07.0	02.03.01	ENCARGOS DAS INSTALACOES	-		639*
8.07.0	02.03.02	CONSERVACAO DE BENS	-		257*
8.07.0	02.03.06	COMUNICACOES	-		976*
8.07.0	02.03.07	TRANSPORTES	-		368*
8.07.0	02.03.08	REPRESENTACAO DOS SERVICOS	-		15*
8.07.0	02.03.10	OUTROS SERVICOS	-		137*
02		COMISSAO DE PLANEAMENTO DO TRANSPORTE MARITIMO DE EMERGENCIA*			
01		SERVICOS PROPRIOS			
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.02.00	ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
8.07.0	01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS	-		8*
8.07.0	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	-		154*
	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.01.00	BENS DURADOUROS			
8.07.0	02.01.03	MATERIAL DE SECRETARIA	-		25*
8.07.0	02.01.04	MATERIAL DE CULTURA	-		35*
	02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS			
8.07.0	02.03.02	CONSERVACAO DE BENS	-		40*
8.07.0	02.03.06	COMUNICACOES	-		130*
8.07.0	02.03.07	TRANSPORTES	-		222*
	07.00.00	AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
	07.01.00	INVESTIMENTOS			
8.07.0	07.01.08	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	-		6*
03		DIRECCAO-GERAL DE PORTOS, NAVEGACAO E TRANSPORTES MARITIMOS			
01		SERVICOS PROPRIOS			
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
8.07.0	01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS	11 591*	-	
8.07.0	01.01.05	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTACAO	1 620*	-	
8.07.0	01.01.06	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO	144*	-	
8.07.0	01.01.10	SUBSIDIO DE REFEICAO	2 850*	-	
8.07.0	01.01.11	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	950*	-	
TOTAL DO CAPITULO 05			17 155*		4 941*
TOTAL DO MINISTERIO			60 432*		60 432*

13.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 8 de Abril de 1994. — O Director, *António dos Santos*.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8814/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e Regiões Autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 235\$00 (IVA INCLuíDO 5%)



INCM

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

LOCAIS DE VENDA DE PUBLICAÇÕES, IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICOS

- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 1092 Lisboa Codex
Telef. (01)69 34 14 Fax (01)69 31 66
- Rua da Escola Politécnica 1200 Lisboa
Telef. (01)397 47 68 Fax (01)396 94 33
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16 1000 Lisboa
Telef. (01)54 50 41 Fax (01)353 02 94
- Avenida de António José de Almeida 1000 Lisboa
(Centro Comercial S. João de Deus, lojas 414 e 417)
Telef. (01)76 55 44 Fax (01)797 68 72
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco 1000 Lisboa
(Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)
Telef. (01)387 71 07
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 4000 Porto
Telef. (02)31 91 66 Fax (02)200 85 79
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 3000 Coimbra
Telef. (039)269 02 Fax (039)326 30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5-1092 Lisboa Codex.